

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ENQUADRAMENTO GERAL

De acordo com a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, nomeadamente no ponto 4.1.13. Modelo de Notas Explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras em conjugação com o Manual de Implementação do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística, o Anexo é parte integrante do relatório de Contas. O anexo tem como objetivo proporcionar informação financeira sobre o Município de Odivelas a um conjunto diversificado de utilizadores.

Página | 155

Desta forma, as Notas Explicativas foram organizadas em conformidade com a NCP 1 do SNC-AP e pretendem divulgar de forma explícita, clara e objetiva, informações em função da materialidade das quantias envolvidas e da importância dos assuntos a relatar, permitindo uma adequada interpretação das demonstrações financeiras. As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da Entidade

Quadro 1

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1.	IDENTIFICAÇÃO	
	Designação	Município de Odivelas
	NIPC	504293125
	Natureza	Administração Local - Autarquias Locais
	Endereço Postal	Rua Guilherme Gomes Fernandes - Qta da Memória - 2675-372 Odivelas
	Telefone / Fax	21 932 00 00
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-odivelas.pt
	Sítio da Internet	www.cm-odivelas.pt
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒ Não ☐
	Organograma	Anexo
2.	LEGISLAÇÃO	
	Regime Financeiro	Regime Financeiro das Autarquias Locais, nos termos da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, na sua actual redação e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)
	Regime Jurídico	Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Retificações n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro; pelas Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei 7-A/2016 de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar - opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		
	SIMAR - SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	AML - Área Metropolitana de Lisboa	☐	☒
	ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais		
	AMEGA - Associação de Municípios para estudos e Gestão da Água	☐	☒
	AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	☐	☒
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	☐	☒
	Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	☐	☒
	APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal	☐	☒
	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	☐	☒
	AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho	☐	☒
	Empresas Locais		
	Empresas Participadas		
	Águas do Tejo Atlântico, S.A.	☐	☒
	Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e de Oeste, S.A.	☐	☒
	Cooperativas		
	Fundações		
	Entidades de outra natureza		
	FAM - Fundo de Apoio Municipal	☐	☒
	UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	☐	☒

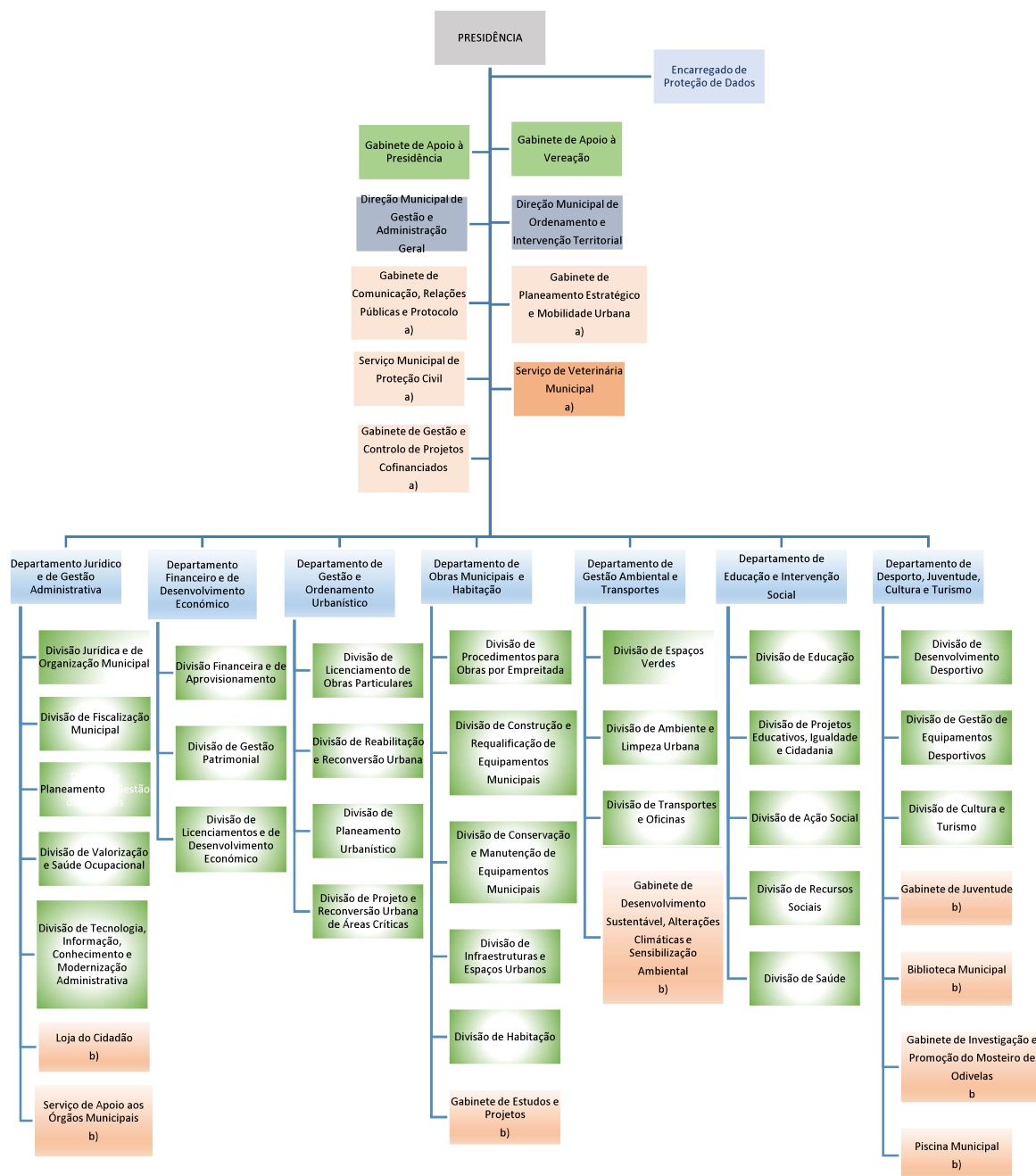
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES		
	As atividades desempenhadas pela autarquia são as que se enquadram no âmbito das atribuídas pelas seguintes leis: Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Retificações n.ºs 46-C/2013, de 11 novembro de 2013 e 50-A/2013, de 11 novembro; pelas Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei 7-A/2016 de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 dezembro e Lei n.º 50/2018, de 16 agosto e Despacho n.º 4897/2019, de 15 maio: Serviços gerais de administração pública, Administração geral, Segurança e ordem públicas, Proteção civil e luta contra incêndios, Polícia municipal, Educação, Saúde, Segurança e ação sociais, Habitação, Ordenamento do Território, Saneamento, Resíduos sólidos, Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, cultura, desporto, recreio e lazer, outras atividades cívicas e religiosas, indústria e energia, transportes e comunicações, comércio e turismo, outras funções económicas, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações, diversas não especificadas.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Hugo Manuel dos Santos Martins		Presidente
	Edgar Luís Simões Valles		Vereador
	Monica Lisa Gonçalves Vilarinho		Vereadora
	João Paulo da Cruz António		Vereador
	Ana Susana Oliveira dos Santos		Vereadora
	Francisco José Lourenço da Silva Baptista		Vereador
	Marco Paulo Lemos Pina		Vereador s/ pelouro
	Ana Isabel Cosme Gomes		Vereador s/ pelouro
	Carla Patrícia Gonçalves Nazareth		Vereador s/ pelouro
	Fernando Painho Ferreira		Vereadora s/ pelouro
	Nuno Paulo de Sá Carneiro Beirão		Vereador s/ pelouro

5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)	
	Em regime de permanência	5
	A meio tempo	0
	Restantes vereadores	5
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	
	Igual ou superior a 40.000.....	☒
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
	SNC-AP - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual	
7.	OUTRA INFORMAÇÃO	
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)	
	Entidade fiscalizadora	
	Data da ação	
	Período abrangido	
	Identificação da ação	

7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	15/05/2019	-
	Alteração	03/05/2023	-
	Regulamentos	Publicados no sítio da internet do Município	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	01/04/2020	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	14/04/2024	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	24/01/2024	01/02/2024
	Alteração Orçamental (nº6, do artº 40º RFALFI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Artº 111º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)	SIM	NÃO
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Artº 116º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)	SIM	NÃO
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☒	☐
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	SIM	NÃO
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoa, indicar se os mesmos foram observados:	☐	☐
	- Nº trabalhadores a 31 de dezembro	1637	

7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		16	24
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS / OBRAS	SIM	NÃO
	(a especificar)	☒	☐
	- Concessionário	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA	
	- Objeto da Concessão	Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	
	- Data da celebração do contrato	20/12/2002	
	- Período da concessão	20 anos	
	- Natureza da concessão	Por imposição legal, D. L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual	
	- Concessionário	Águas do Tejo e Atlântico, S.A.	
	- Objeto da Concessão	Recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos	
	- Data da celebração do contrato	28/04/2017	
	- Período da concessão	30 anos	
	- Natureza da concessão	Por imposição legal, D. L. 34/2017, de 24 de março, na sua redação atual	
	- Concessionário	Yellow Star Company - Sociedade Unipessoal	
	- Objeto da Concessão	Gestão, exploração e manutenção do Centro Cultural da Malaposta	
	- Data da celebração do contrato	14/02/2024	
	- Período da concessão	4 anos, renovável automaticamente por 2 anos até ao limite de 2 prorrogações	
	- Natureza da concessão	Concurso Público, com publicidade internacional, nos termos do Código dos Contratos Públicos	
	- Concessionário	Planeta Decano S.A.	
	- Objeto da Concessão	Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, com parque de estacionamento subterrâneo, em imóvel municipal sito em porto Pinheiro "Colinas do Cruzeiro", Odivelas	
	- Data da celebração do contrato	31/10/2023	
	- Período da concessão	40 anos, após o início da afetação	
	- Natureza da concessão	Concurso Público, com publicidade internacional, nos termos do Código dos Contratos Públicos	
	- Concessionário	Supera Odivelas, SA	
	- Objeto da Concessão	Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, em imóvel municipal sito no Casal da Carochia, Odivelas	
	- Data da celebração do contrato	15/03/2024	
	- Período da concessão	40 anos, após o início da afetação	
	- Natureza da concessão	Concurso Público, com publicidade internacional, nos termos do Código dos Contratos Públicos	
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	SIM	NÃO
	(a especificar)	☐	☒

Quadro 2



Direções Municipais - 2
 Direções de Departamento - 7
 Chefias de Divisão - 28
 a) Serviços e Gabinetes equiparados a Chefias de Divisão - 5
 b) Unidades de Gestão de 3ª grau - 8

1.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações

A) Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Existem, no entanto, as seguintes exceções:

- Não foram reconhecidos os eventuais impactos decorrentes do reconhecimento associado à aplicação da NCP n.º 4 - Contratos de Concessão: Concedente, nomeadamente nos contratos celebrados com a E-Redes.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

O Município reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”, por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. Nestes documentos de prestação de contas o Município não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As contas de 2024 são comparáveis com 2023.

B) Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O Município apresenta as demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP, com exceção do já referido no ponto a) acima.

C) Divulgações necessárias quanto às quantias comparativas reclassificadas

Não se verificaram ajustamentos decorrentes de reclassificação das quantias decorrentes da transição.

D) Caixa e Depósitos Bancários

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1 489	1 694
Depósitos	43 250 570	42 093 841
Depósitos com Cauções	2 036 508	1 857 814
Total de Caixa e Depósitos	45 288 567	43 953 349

Página | 162

O detalhe dos depósitos é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
CGD - 0035/00051280230	4 498 083,04	8 914 015,25	24 490 638,83
CGD Fundos Comunitários - 0035/000580089130	7 967 450,80	4 286 083,05	7 363 112,32
CGD F.F. Permanente - 0035/00059386130	103 085,16	89 106,16	87 150,16
CGD Projeto Ónis - 0035/00062553430	35 488,73	172 876,51	21 676,90
CGD Censos 2021 - 0035/00069769130	491,00	491,00	491,00
Santander Totta	364 625,98	1 532 375,62	1 475 996,31
Novo Banco	82 089,58	135 563,61	107 849,31
Banco Português do Investimento	4 014 242,46	1 462 330,03	2 118 577,92
Millennium BCP	185 013,25	1 000,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	21 000 000,00	2 500 000,00	0,00
Outros Depósitos			
Novo Banco	5 000 000,00	12 000 000,00	7 000 000,00
Banco Português Investimento		6 000 000,00	0,00
Millennium BCP		5 000 000,00	0,00
Depósitos de garantias e cauções	59 748,23	1 000,00	
CGD - CAUÇÕES	1 976 759,74	1 856 814,45	2 097 721,17
	45 287 077,97	43 951 655,68	44 763 213,92

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas Contabilísticas e Erro

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Página | 163

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos Fixos Tangíveis

Mensuração inicial:

Todos os bens do ativo fixo tangível, identificados, foram mensurados pelo seu custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;

- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Para os Ativos Fixos Tangíveis - infraestruturas, mantiveram-se os critérios dos anos anteriores. Assim, nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens. Assim, para as infraestruturas (rede viária municipal) foram utilizados os dados das cauções de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das cauções prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção).

Para os bens imóveis (Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento), foram aplicados os montantes constantes no Valor Patrimonial Tributário.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir

uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos e já totalmente depreciados). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Para estes ativos, esta passou a ser o custo de aquisição para efeitos de depreciação.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Para as infraestruturas pluviais, reconhecidas em 2022, os critérios utilizados pela entidade externa (American Appraisal, Lda.) que efetuou a sua inventariação foram os seguintes:

- As tubagens foram avaliadas tendo em conta o seu diâmetro, comprimento, material construtivo e valor da escavação realizada;

- Foram contempladas na tubagem todos os acessórios necessários;
- Considerada vida útil residual, atendendo a que se encontram em bom estado de conservação.

Relativamente aos Ativos transferidos no âmbito da delegação de competências na saúde, a política seguida é a seguinte:

- Sendo os terrenos municipais, pela assinatura dos autos de transferência, os mesmos foram reconhecidos nas contas do Município.
- Já os imóveis, apenas são refletidos no património quando terminado o processo de regularização do averbamento da construção, através do registo de titularidade junto da AT e da Conservatória do Registo Predial.

Existem ainda unidades de saúde arrendadas.

Quanto à Educação, foram integralmente reconhecidas as escolas para o património do Município, de acordo com o que constava na Lei que regulamentou a delegação de competências. Contudo, há terrenos que não estão ainda segregados de o valor dos Edifícios pelo facto dos mesmos não estarem devidamente registados na AT e na conservatória do registo comercial.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Tipologia	Taxa Média
Edifício e Outras Construções	2,0%
Equipamento Básico	12,5%
Ferramentas e Utensílios	100,0%
Equipamento Administrativo	25,0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25,0%

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Na CMO, uma vez que serão utilizados os bens até ao final da sua vida útil, os valores residuais são nulos.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Página | 170

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMO benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença

entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Contratos de Concessão

A CMO reconhece um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- i) a CMO controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- ii) a CMO controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

A CMO inicialmente mensura o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, exceto quando um ativo existente da CMO satisfizer as condições especificadas para o desempenho do contrato, devendo, para o efeito, reclassificar o ativo existente como um ativo de concessão de serviços. O ativo de concessão de serviços reclassificado é contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis ou NCP 3 — Ativos Intangíveis, como apropriado. Após o reconhecimento inicial ou reclassificação, os ativos de concessão de serviços são contabilizados como uma classe de ativos separada de acordo com a NCP 5 ou a NCP 3, como apropriado.

Reconhecendo um ativo, a CMO reconhece também um passivo, cuja natureza se baseia na natureza da remuneração trocada entre a CMO e o concessionário. A natureza da remuneração dada pela CMO ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Uma vez não ser possível obter informação detalhada sobre estes ativos de concessão para o seu reconhecimento, a CMO segue a Orientação Técnica da Comissão de Normalização Contabilística a qual refere que o Município deverá divulgar montantes inerentes a estes contratos.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da

responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de

longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Página | 174

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMO se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.

Os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por

exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha, antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Página | 177

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMO racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMO determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser

revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

De referir que a CMO tem um departamento jurídico interno que acompanha os processos em que seja Ré ou Autora.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMO reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMO determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto).

A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento – Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A CMO reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Página | 180

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMO reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não

dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

Página | 181

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Relato por segmentos

Nos termos da NCP 25, o Município utiliza para efeito de relato por segmentos as suas atividades (funções), as quais são repartidas por:

- Funções Gerais
- Funções Sociais
- Funções Económicas
- Outras Funções

Para estes segmentos serão apresentados os gastos e rendimentos imputados a cada um dos segmentos.

Especialização de exercícios

A CMO regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Página | 182

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Mensuração de alguns dos Ativos Fixos Tangíveis;
- b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- c) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- d) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
- e) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- f) Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- g) Determinação de provisões;
- h) Reconhecimento do rendimento associado às taxas e Impostos.

Erros

Não foram identificados erros decorrentes de anos anteriores.

Página | 183

Nota 3 – Ativos Intangíveis

3.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

3.1.1. Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte:

Os montantes relacionados com ativos intangíveis em 2024 e 2023 são os seguintes:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas à entidade	Revalorizações	Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças câmbiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	38 373,11	156 973,73	0,00	0,00	0,00	0,00	77 120,03	0,00	0,00	118 226,81
Propriedade intelectual	46 911,96	22 901,89	0,00	0,00	0,00	0,00	39 971,75	0,00		29 842,10
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	85 285,07	179 875,62	0,00	0,00	0,00	0,00	117 091,78	0,00	0,00	148 068,91

3.1.2. Detalhe das variações é o seguinte:

As variações do ano foram as seguintes:

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doações, heranças	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, Cisão	Outras	Total
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	156 973,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156 973,73
Propriedade intelectual	0,00	22 901,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 901,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0.00	179 875.62	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	179 875.62

As adições de ativos intangíveis de 179,8 mil euros são relativas à aquisição de programas de computador e propriedade intelectual.

3.1.3. Depreciações Acumuladas:

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 763 033,93	2 724 660,82	0,00	38 373,11	2 919 204,86	2 800 978,05	0,00	118 226,81
Propriedade intelectual	134 839,27	87 927,31	0,00	46 911,96	157 741,16	127 899,06	0,00	29 842,10
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 897 873,20	2 812 588,13	0,00	85 285,07	3 076 946,02	2 928 877,11	0,00	148 068,91

3.1.4. Detalhe dos ativos intangíveis em curso:

Não existiram ativos intangíveis em curso em 31 de dezembro de 2023.

3.2. Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços

No período de 2024, o Município possuía os seguintes acordos de concessão:

CONCESSÕES			
Contrato de Concessão	Concessionário	Data da celebração	Período da Concessão
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, SA	20/12/2002	20 anos
Recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos	Águas do Tejo e Atlântico, S.A.	28/04/2017	30 anos
Gestão, exploração e manutenção do Centro Cultural da Malaposta	Yellow Star Company - Sociedade Unipessoal	14/02/2024	4 anos, renovável automaticamente por 2 anos até ao limite de 2 prorrogações
Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, com parque de estacionamento subterrâneo, em imóvel municipal sito em Porto Pinheiro "Colinas do Cruzeiro", Odivelas	Planeta Decano S.A.	31/10/2023	40 anos, após o início da afetação
Concessão, conceção, projeto, construção, exploração e conservação de Complexo Desportivo Integrado, em imóvel municipal sito no Casal da Carochia, Odivelas	Supera Odivelas, SA	15/03/2024	40 anos, após o início da afetação

4.1. Divulgações sobre acordos de concessão de serviços: Concedente

O Município de Odivelas celebrou a 20 de dezembro de 2002, um contrato (renovação), com a então EDP Distribuição – Energia, S.A., atual E-REDES, para “(...) concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Odivelas.” Até 31 de dezembro de 2023 a CMO não tinha refletido nas suas demonstrações financeiras o impacto deste contrato pois consideravam não estarem cumpridos todos os requisitos da NCP 4 - NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente o que impedia de reconhecer os ativos no seu balanço.

Acrescia ainda o facto que, em face da informação prestada pela E-REDES, foram solicitadas informações sobre o cadastro detalhado, por ficha de inventário, classificação patrimonial, taxa de amortização e respetiva mensuração (ativo bruto/amortização do exercício/amortização acumulada e ativo líquido), às datas de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, tendo recebido uma informação genérica e previsional referente a 2023, pois “(...) *Quanto à informação de 2023, informamos que esta informação está a ser preparada e será disponibilizada na área acima referida após conclusão do processo de certificação das contas reguladas da E-REDES, previsivelmente até ao final do mês de maio do ano corrente.*” Envia, no entanto, e à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, a informação ainda provisória e não auditada, que poderia ser diferente dos valores finais a reportar.

Para efeitos de prestação de contas do ano de 2024, essa informação não está, ainda disponível, pelo que apenas poderemos divulgar a informação relativa ao ano de 2023.

Assim, os dados disponibilizados pela E-REDES de 2023, já auditados, são os seguintes:

Rubricas	Amortização dos imobilizados em			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	11 376 563	11 376 563	-	4 061 412	4 061 412	11 376 563	4 061 412	7 315 151
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	8 767 263	8 767 263	-	4 058 252	4 058 252	8 767 263	4 058 252	4 709 011
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	2 609 300	2 609 300	-	3 160	3 160	2 609 300	3 160	2 606 140
Específico em BT	-	11 376 563	11 376 563	-	4 061 412	4 061 412	11 376 563	4 061 412	7 315 151
Postos Transformação e Seccionamento	-	2 088 663	2 088 663	-	635 533	635 533	2 088 663	635 533	1 453 130
Redes aéreas	-	791 529	791 529	-	273 311	273 311	791 529	273 311	518 218
Redes subterrâneas	-	1 426 623	1 426 623	-	773 052	773 052	1 426 623	773 052	653 572
Chegadas aéreas	-	99 030	99 030	-	28 990	28 990	99 030	28 990	70 041
Chegadas subterrâneas	-	1 610 409	1 610 409	-	1 349 845	1 349 845	1 610 409	1 349 845	260 565
Contadores e acessórios:	-	229 717	229 717	-	1 135	1 135	229 717	1 135	228 582
- Contadores	-	46 449	46 449	-	-	-	46 449	-	46 449
- Outro equipamento	-	183 268	183 268	-	1 135	1 135	183 268	1 135	182 133
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	2 567 723	2 567 723	-	996 387	996 387	2 567 723	996 387	1 571 336
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	22	22	-	-	-	22	-	22
- Outras Funcionalidades	-	18	18	-	-	-	18	-	18
- Função Medição	-	4	4	-	-	-	4	-	4
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	2 562 767	2 562 767	-	3 145	3 145	2 562 767	3 145	2 559 622
Outro Específico não aceite em BT ¹ :	-	79	79	-	14	14	79	14	65
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	79	79	-	14	14	79	14	65
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	8 767 263	8 767 263	-	4 058 252	4 058 252	8 767 263	4 058 252	4 709 011
Total Específico em BT não aceite	-	2 609 300	2 609 300	-	3 160	3 160	2 609 300	3 160	2 606 140
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	11 376 563	11 376 563	-	4 061 412	4 061 412	11 376 563	4 061 412	7 315 151
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	11 376 563	11 376 563	-	4 061 412	4 061 412	11 376 563	4 061 412	7 315 151

Mais informam que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão (valor de resgate ou de indemnização) é 31/12/2023 é de 6.191.727 € (em 2022 era de 5.158.765 €).

Sublinham, no entanto, que, em caso de hipotético resgate da concessão, esse valor deverá ter em conta o valor líquido do património da E-REDES afeto à exploração da rede de baixa tensão.

Assim, o cálculo do valor efetivo da indemnização a pagar no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor acima indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

A informação das vidas úteis máximas de acordo com os ativos complexos do mapa de reporte dos ativos da concessão são as seguintes:

Específico em BT	Vida útil (anos)
Postos Transformação e Seccionamento	25
Redes aéreas	25

Redes subterrâneas	25
Chegadas aéreas	25
Chegadas subterrâneas	25
Contadores e acessórios	10
Contadores	10
Outro equipamento	10
Equipamentos Acessórios e Outros	NA
Iluminação pública	25
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017)	10
Outras Funcionalidades	10
Função Medição	10
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	10

Em fevereiro de 2025 a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) emitiu uma Orientação Técnica a clarificar o reconhecimento destes contratos. Refere que dadas as significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente:

- a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil,
- a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes,
- a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Assim é entendimento da CNC que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

No entanto, refere que deverão ser divulgados a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Desta forma, o contrato celebrado com a CMO apresenta as seguintes condições:

- O património e infraestruturas afetas à concessão não poderão ser utilizados pela E-Redes Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor da compensação devida à CMO;
- A E-redes tem o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas ou subterrâneas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.
- A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e a E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais serão determinadas por portaria ministerial, sendo aquelas e estas indissociáveis, pelo que nenhuma delas será devida separadamente.
- O resgate da Concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo DL n.º 341/90, de 30 de outubro. Neste DL está estabelecido o seguinte:
 - Os contratos de concessão serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia deverá ser manifestada com um a antecedência mínima de 2 anos;
 - O resgate contratual da concessão implica a transferência para o município do património da entidade concessionária afeto à exploração e a absorção dos trabalhadores ligados à exploração;
 - Quando tenha lugar a denúncia da concessão, a indemnização a pagar pelo concedente compreenderá apenas o valor líquido do património próprio das entidades concessionárias afeto à exploração;

- A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado pelo governo, aos quais também mediante despacho, competirá homologar o valor proposto.
- A E-Redes comunicará anualmente à CMO o valor da indemnização a pagar para um hipotético resgate da concessão, devendo aquele valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pela CMO, com os elementos necessários ao seu esclarecimento.

Relativamente ao ano de 2024, o valor das rendas de E-redes recebidas pela CMO totaliza 2.131.794,77 euros, reconhecidos na conta 72.05.99.

Quanto ao valor dos ativos de concessão, não foi disponibilizada pela E-redes o valor referente a 2024.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1. 1. Quantia escriturada e variações do período:

Ativos Fixos Tangíveis	Quanta escriturada inicial	Adições	Transferencias Internas à entidade	Revalorizações	Variações no período					Quanta escriturada final	
					Reversão de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Correções nas depreciações	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	12 908 830,69	3 178,20		0,00	0,00	0,00		0,00	-3 993,00	12 908 015,89	
Edifícios e outras construções	7 150 521,47	4 731,44	710 280,42	0,00	0,00	0,00	-991 132,65	0,00		6 874 400,68	
Infraestruturas	36 152 452,11	590 423,50	1 680 912,00	0,00	0,00	0,00	-4 011 908,00	0,00	-10 986,54	34 400 893,07	
Património histórico, artístico e cultural	231 288,90	7 559,35		0,00	0,00	0,00	-252,22	0,00	0,00	238 596,03	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos fixos em concessão	56 443 093,17	605 892,49	2 391 192,42	0,00	0,00	0,00	-5 003 292,87	0,00	-14 979,54	54 421 905,67	
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	75 177 804,08	1 521 669,21		0,00	0,00	0,00	-5 297,16	0,00		76 694 176,13	
Edifícios e outras construções	160 127 201,01	4 999 002,95	2 889 224,31	0,00	0,00	0,00	-4 759 369,13	0,00		163 256 059,14	
Equipamento Básico	1 298 548,66	630 404,19		0,00	0,00	0,00	-544 573,12	0,00	-16 843,75	1 367 535,98	
Equipamento de transporte	441 815,78	184 130,71		0,00	0,00	0,00	-185 699,66	0,00	-8 123,00	432 123,83	
Equipamento administrativo	1 129 184,59	515 025,77	-43,92	0,00	0,00	0,00	-505 106,50	0,00	-727,14	1 138 332,40	
Equipamentos Biológicos	262,36			0,00	0,00	0,00	-87,45	0,00		174,91	
Outros	970 306,35	347 238,99	93 574,56	0,00	0,00	0,00	-300 482,73	0,00	-4 992,50	1 105 644,67	
Ativos fixos tangíveis em curso	4 026 019,67	15 007 114,28	-5 864 130,26	0,00	0,00	0,00		0,00		13 169 003,69	
	232 584 047,74	23 204 586,10	-2 881 375,31	0,00	0,00	0,00	-6 300 616,15	0,00	-30 686,39	257 163 050,75	
Total	291 821 526,58	23 810 478,59	-490 182,89	0,00	0,00	0,00	-11 303 909,02	0,00	-45 665,93	311 584 956,42	

As adições refletem investimentos ao nível dos arruamentos e na compra de habitação, no âmbito dos contratos celebrados com o IRHU (linhas no âmbito do PRR).

Em 19 de janeiro de 2019 foi celebrado com o Estado Português um auto de cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odivelas, classificado como monumento nacional, cuja propriedade é do Estado Português, nas seguintes condições:

- Cedência por 50 anos.
- Ser objeto de restauro e adaptação para fins de interesse publico, nomeadamente para instalação de serviços municipais;

O valor do investimento a ser efetuado pela CMO para utilização está estimado em 16.053.510 euros, acrescidos de IVA, e o pagamento de uma renda mensal, no valor de 23.200 euros, atualizado anualmente. Em 2024 o valor pago foi de 25.415,10 €/mês, num total de 304.981,20 euros.

Todas as despesas de conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade da CMO, bem como seguros, eletricidade, água, e outros fornecimentos e serviços externos necessários.

É permitida a cedência por parte da CMO a terceiros, mediante determinadas regras.

A realização da recuperação do imóvel não dá qualquer direito à CMO de recebimento de indemnização no termo da cedência.

Este contrato prevê a reversão deste direito de uso caso a CMO dê utilização divergente da que se encontra contratualizado.

As rendas que são pagas serão reconhecidas em gastos, e eventuais rendimentos obtidos no caso de sublocação a terceiros, reconhecidas como rendimento.

5.1. 2. Adições, conforme quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Adições							Total
	Compra	Cessão	Doações	Expropriação	Dação em pagamento	Locação financeira	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								0,00
Terrenos e recursos naturais	3 178,20							3 178,20
Edifícios e outras construções	4 731,44							4 731,44
Infraestruturas	590 423,50							590 423,50
Património histórico, artístico e cultural	7 559,35							7 559,35
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	605 892,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605 892,49
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 521 669,21							1 521 669,21
Edifícios e outras construções	4 999 002,95							4 999 002,95
Equipamento Básico	630 404,19							630 404,19
Equipamento de transporte	181 997,71		2 133,00					184 130,71
Equipamento administrativo	515 025,77							515 025,77
Equipamentos Biológicos								0,00
Outros	347 238,99							347 238,99
Ativos fixos tangíveis em curso	15 007 114,28							15 007 114,28
	23 202 453,10	0,00	2 133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 204 586,10
Total	23 808 345,59	0,00	2 133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 810 478,59

As adições relativas a Ativos Fixos Tangíveis em curso estão detalhadas na nota 5.2.2, abaixo.

5.1. 3. Variação das depreciações e imparidades:

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	12 908 830,69		0,00	12 908 830,69	12 908 015,89		0,00	12 908 015,89
Edifícios e outras construções	15 175 823,96	8 025 302,49	0,00	7 150 521,47	15 890 835,82	9 016 435,14	0,00	6 874 400,68
Infraestruturas	92 026 155,33	55 873 703,22	0,00	36 152 452,11	94 279 579,90	59 878 686,83	0,00	34 400 893,07
Património histórico, artístico e cultural	231 541,09	252,19	0,00	231 288,90	239 100,44	504,41	0,00	238 596,03
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	120 342 351,07	63 899 257,90	0,00	56 443 093,17	123 317 532,05	68 895 626,38	0,00	54 421 905,67
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	75 177 804,08		0,00	75 177 804,08	76 699 473,29	5 297,16	0,00	76 694 176,13
Edifícios e outras construções	195 622 091,96	35 494 890,95	0,00	160 127 201,01	203 510 319,22	40 254 260,08	0,00	163 256 059,14
Equipamento Básico	5 008 129,47	3 709 580,81	0,00	1 298 548,66	5 611 768,91	4 244 232,93	0,00	1 367 535,98
Equipamento de transporte	3 229 528,34	2 787 712,56	0,00	441 815,78	3 267 437,55	2 835 313,72	0,00	432 123,83
Equipamento administrativo	6 794 877,64	5 665 693,05	0,00	1 129 184,59	7 279 666,88	6 141 334,48	0,00	1 138 332,40
Equipamentos Biológicos	699,61	437,25	0,00	262,36	699,61	524,70	0,00	174,91
Outros	2 819 827,92	1 849 521,57	0,00	970 306,35	3 255 045,59	2 149 400,92	0,00	1 105 644,67
Ativos fixos tangíveis em curso	4 026 019,67	0,00	0,00	4 026 019,67	13 169 003,69		0,00	13 169 003,69
	292 678 978,69	49 507 836,19	0,00	243 171 142,50	312 793 414,74	55 630 363,99	0,00	257 163 050,75
Total	413 021 329,76	113 407 094,09	0,00	299 614 235,67	436 110 946,79	124 525 990,37	0,00	311 584 956,42

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação	Transferências	Devolução	Fusão, Cisão	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 993,00	-3 993,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 986,54	-10 986,54
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 979,54	-14 979,54
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 843,75	-16 843,75
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 123,00	-8 123,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-727,14	-727,14
Equipamentos Biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 992,50	-4992,5
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 686,39	-30 686,39
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 665,93	-45 665,93

5.2. Divulgações adicionais

5.2. 1. Divulgações sobre restrições e garantias:

Existem ativos fixos tangíveis do Município que se encontram cedidos a terceiros, em regime de comodato ou direitos de superfície, os quais detalhamos de seguida:

Contratos de Comodato

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Bens Comodatados	Inv.	Data celebração	PRAZO
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0026	109269	22/04/2022	Sem Prazo
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Canaças	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0046	109266	22/04/2022	Sem Prazo
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0130	109262	22/04/2022	Sem Prazo
Junta de Freguesia de Odivelas	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0156	109259	22/04/2022	Sem Prazo
Junta da União de Freguesias Pontinha e Famões	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0040	109267	22/04/2022	Sem Prazo
Junta da União de Freguesias Póvoa Santo Adrião e Olival Basto	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0132	109261	22/04/2022	Sem Prazo
Junta da União de Freguesias Ramada e Canaças	Rádio transmissor completo com antena, clip de cinto, bateria de lítio 1600m/Ah, e respetivo carregador individual IMPRES - Estação Portátil Digital, marca Motorola, com o número de série 821tub0154	109260	22/04/2022	Sem Prazo

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
ACSDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA DA ARROJA	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 2, loja 3, Arroja, Odivelas	43267	02/04/2011	5 anos renovável
AMOP - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MORADORES DO BAIRRO DAS PATAMEIRAS	Praceta Alegria dos Pequenos, Patameiras, Odivelas	38147 38148 38150	30/04/2021	3 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 2 anos
ANARBA - ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DA REGIÃO DE BAFATÁ	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 1, loja 1, Arroja, Odivelas	43261	26/05/2021	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
ANZOL CASTIÇO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Rua Dr. Amato Lusitano, 2, loja 4, Arroja, Odivelas	43268	28/06/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
ASSOC. COMERCIANTES DO CONCELHO DE OURES E ODIVELAS	Mercado de Odivelas, loja 13	38550	25/01/1991	3 anos automaticamente renováveis
ASSOC. COMUNITÁRIA INFANTIL E JUVENIL DA RAMADA	Rua 25 de Agosto, Sítio da Várzea, Ramada	37702 37703 37704	29/09/2004	5 anos renovável
ASSOC. ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 11	Av. Amália Rodrigues, N.º 7, Piso - 1, Urb. Ribeirada	-	25/01/2014	5 anos renovável
	Av. D. Dinis, Mercado de Odivelas, Loja 14	38550	03/06/2003	5 anos renovável
ASSOC. GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	Rua da Liberdade, Casal da Serena, Antiga Escola do Primeiro Ciclo n.º 2 da Paiã		30/10/2013	5 anos renovável
ASSOC. JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS	Rua António Maria Bravo n.º 7, 7A, 9, 11 e 13, Odivelas - (Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco de Odivelas)	38658	19/11/2008	5 anos renovável
ASSOC. COMUNITÁRIA DE SAÚDE MENTAL DE ODIVELAS	Rua António Laureano, n.º 2, R/c, Loja A - Odivelas	39564	29/05/2015	5 anos renováveis
ASSOC. CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO DOS AGUADEIROS DE ODIVELAS	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69-A R/c, Odivelas	38335	14/01/2022	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano
ASSOC. DE ARTESÃO D. DINIS	Rua Sacadura Cabral (frações "H" e "G"), n.º 8 C/v e 9 C/v, Urb das Torres Novas, Odivelas	38597 38601 38603 38607	31/03/2006	5 anos renovável
ASSOC. DE DOENTES OBESOS E EX-OBESOS DE PORTUGAL (ADEXO)	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 4, loja 7, Arroja, Odivelas	43272	21/12/2018	5 anos renovável
ASSOC. DOS AMIGOS DE CANEÇAS	Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC) - Sala 14, Caneças	39676 39679	20/11/2021	3 anos, renovando-se automaticamente, por períodos sucessivos de 1 ano

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
ASSOC. RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS"	Rua Guilherme Gomes Fernandes, 69, R/c, Odivelas	38381	25/10/2023	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano
ASSOC. SÓCIO CULTURAL DO VALE GRANDE	Rua Cidade Figueira da Foz, lote 35, Pontinha	43670	02/04/2017	5 anos renovável
CCDTMO - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS	Praceta Sacadura Cabral, nº7 C/v, (Letra G) Urbanização Torres Novas, Odivelas	38583 38585	16/10/2013	5 anos renovável
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES	Rua da Fé, lote 89, Bairro Novo do Trigache, Famões	38112	03/10/2023	25 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos
	Rua da Fé, 45,61 m2 do Lote 90, Bairro Novo do Trigache, Famões	38112	11/11/2024	24 anos, renovando-se automaticamente e por períodos sucessivos de 5 anos
	Rua Aquilino Ribeiro, n.º 1 (lote 33), Odivelas (Pavilhão Polivalente)	38622 38633 38634	01/07/2021	30 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 2 anos
CENTRO DE DIA DA TERCEIRA IDADE DO OLIVAL BASTO	Praceta Maria Lamas à Rua de Cabo Verde, Olival Basto	39131 39132	08/11/2001	60 anos
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	Rua Padre José Anchieta N.º 9 e N.º 9A, 2620-069 Póvoa de Santo Adrião	39057 39058	19/06/2014	5 anos renovável
CLUBE AMADORES DE PESCA DESPORTIVA DA PONTINHA (CAPDP)	Av. Bombeiros Voluntários, n.º 8 R/C Loja (fração S), Pontinha	38909	22/11/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL (CAC)	Rua Dr. Amato Lusitano, lote 1, loja 2, Arroja, Odivelas	43262	16/06/2020	3 Anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D. DINIS	Rua José Fontana, Bairro S. José, Póvoa de Santo Adrião	38832	03/04/2006	5 anos renovável
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 879	Rua António Aleixo n.º 1, C/V, Póvoa de Santo Adrião	71265	18/12/2016	5 anos renovável
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	Praceta Anselmo Braancamp Freire, nº 2, Rc e Cv esq., Casal da Granja, Póvoa de Santo Adrião (NI-NO-NI)	38854 38853	18/07/1995	5 anos renováveis, caso a atividade da comodatária o justifique
	Rua Padre Francisco Marques, n.º 2, Pontinha	38918 38919 38920	20/07/2010	5 anos renovável
	R. Alzira Beatriz Pacheco, 24 Rc Quinta da Palmeira, Póvoa de Santo Adrião	39081 39082	31/07/2015	10 anos, renovável por períodos iguais e sucessivos de 1 ano

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
CURPIC - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS	Praceta Elvira dos Santos Paisana, nº1, r/c, loja 5, Quintal do Rossio, Caneças	37273 37277	28/02/2007	5 anos renovável
CURPIO - CENTRO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS	Rua D. Estefânia, nº 4, R/c, Odivelas	38374 38375 38376	06/01/2005	5 anos renovável
ESQUERDA ALTA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE ODIVELAS	Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B, Cave - Odivelas	38132 38135	03/03/2021	5 anos, renovável por iguais períodos
F.C.A. - FAMÕES CLUBE ATLÉTICO	Praceta 25 de agosto, nº 7 B (loja 2) - Famões	38049	27/12/2024	3 anos renovável por períodos sucessivos de 1 ano
FAPODVEL - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE ODIVELAS	Praceta Sacadura Cabral, nº7 (Letra H) Urbanização Torres Novas, Odivelas	38587 38590	29/04/2016	1 Ano, automaticamente renovável
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES	Rua Presidente Samora Machel, lote Lj Drt, Olival Basto	38795 38796 38797	31/10/2006	5 anos renovável
FEDERAÇÃO PORTUGUESA SHORINJI KEMPO (FPSK)	Rua Dr. Amato Lusitano, 7, loja 8, Arroja, Odivelas	43273	15/06/2022	3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano
GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões	38956 38960 38961	21/10/2016	10 anos sem renovação
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DA PRESA DO CASAL DO RATO	Rua do Vale de Santo António, nº 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões		26/11/2015	5 anos, automaticamente renováveis por períodos de 1 ano
IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	Av. D. Dinis, n.º 74, A, B e C, Odivelas		05/12/2014	5 anos automaticamente renovável por períodos de 1 ano
INSTITUTO PARA OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS, I.P. (ICAD)	Al. Fernando Namora, n.º 11 R/c (fração A), Póvoa de Santo Adrião	39078	02/10/2024	3 anos, renovável por períodos sucessivos de 1 ano

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS	Praceta Alice Pestana, nº2, Odivelas	38248 38251	30/06/2006	5 anos renovável
	Rua Álvaro de Campos, nº 21, 2ª c/v lado direito	38208 38209	24/11/2008	5 anos renovável
	Rua Correia Garção, lote 1, Cv, Quinta do Barruncho, Odivelas	38451 38452	31/03/2006	5 anos renovável
	Rua Alfredo Roque Gameiro, lote 12, Odivelas	39882 39883	31/03/2006	5 anos renovável
	Rua Egas Moniz, nº 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local nº 4, Odivelas	38213 38214 38216 38223 38225 38228	16/03/2006	5 anos renovável
	Rua José Gomes Ferreira, lote 23, c/v, Odivelas	38449 38450	16/03/2006	5 anos renovável
	Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, Odivelas (Pavilhão Polivalente)	38622 38633 38634	30/01/2006	5 anos renovável
	Avenida das Acácias, Lote 110, Arroja, Odivelas (Polidesportivo Jardim do Sol, Arroja - Courts Ténis)	38159	04/11/2024	4 anos renovável por iguais períodos
	Rua da Paiã, nº 19-D, r/c - loja A	38323 38330 38331	04/08/2003	5 anos renovável
JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES	Rua José António Carvalho, nº 18 E, Famões	38041 38042	09/08/2006	5 anos renovável
	Pcta. 25 de Agosto, 7, Cv Dta, Loja 7A, Qta. Pretas, Famões	38049 38050	20/07/2005	5 anos renovável
	Pcta. 25 de Agosto, 7-B, Cave Dta, loja 2, Qta. Pretas, Famões	38045 38046	21/12/2012	5 anos renovável
	Pcta. 25 de Agosto, 8-B, Cv Esq, Loja 7A, Qta. Pretas, Famões	38116 38165	20/07/2005	5 anos renovável
	Pcta. 25 de Agosto, 9-A, Rc Dto, Qta. Pretas, Famões	38117 38175	20/07/2005	5 anos renovável
	Pcta. 25 de Agosto, 9-B, Rc Dto, Qta. Pretas, Famões	38182 38211		
	Av. 25 de Abril, nº 22 - A, R/c, Pontinha	38864 38865	30/01/2006	5 anos renovável

COMODATOS				
COMODATÁRIO	Morada das Instalações Comodatadas	Inv.	Data celebração	PRAZO
JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO E OLIVAL BASTO	Travessa da Palmeira, Póvoa Santo Adrião (Pavilhão Gimnodesportivo 25 de Abril)	38858 38859 38860 38861	09/06/2006	5 anos renovável
	Rua Diu, lote 5, R/C, Olival Basto	38803 38804	22/08/2005	5 anos renovável
	Rua José Fontana, Póvoa Santo Adrião	38832	24/02/2006	5 anos renovável
	Rua Alves Redol, Póvoa Santo Adrião	38831	15/05/2014	5 anos renovável
	Casal de Santo André, Póvoa Santo Adrião (Parcela de terreno para construção)	38814	14/10/1994	5 anos prorrogáveis por iguais períodos
JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS	Rua Vasco Santana, nº 1, R/c Dto, Ramada	39373 39374	30/03/2007	5 anos renovável
	Praceta José Saramago, lojas A e B, Caneças (Urbanização da Quinta de Santo António, Lote G, Lojas A e B - Caneças)	37698 37699 37700 37701	07/04/2021	4 Anos, renovável por iguais períodos
	Rua João Villarett, nº 36, R/c loja 16, Ramada	39370 39371	16/10/2006	5 anos renovável
LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA	R. Júlio Borba -Parque PINGO DOCE	39039 39056	20/11/2009	5 anos renovável
MOTO CLUBE DE ODIVELAS - DONINHAS DO ASFALTO	Rua da Arroja, Rotunda Arnaldo Dias, Odivelas	43845	13/11/2016	20 anos, renovável por períodos de 5 anos
ODILOUR - RÁDIOTAXIS DE LOURES E ODIVELAS, C.R.L.	Rua Principal, nº 34-A, R/c A, Ramada	39477 39478	01/06/2010	5 anos renovável
RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO, IPSS	Largo António Aleixo, nº 3, Rc, Odivelas	80754	13/06/2017	5 anos renovável
ROTARY CLUBE DE ODIVELAS	Mercado de Odivelas, loja 15	38550	28/07/1994	5 anos
SNOP -SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE POLÍCIA	Rua José Paulo de Oliveira, nº 2, Sub C/v Esq. Póvoa Santo Adrião	38847 38848	04/07/2007	5 anos renovável
STAL- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Rua Principal, nº 34-A, R/c A, Ramada	39477 39478	24/08/2005	5 anos renovável

DIREITOS DE SUPERFÍCIE

CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	MORADA DA CEDÊNCIA	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, SA	38892	08/01-2006	Alameda Fernando Namora, Póvoa de Santo Adrião	02-07-2008	60 ANOS
AOASSVP - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	109890	04/02/2020	Quinta do Segulim - Famões	25/06/2020	50 ANOS
ASSOC. JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS	38171	05/72-1999	Largo Artur Semedo, Bairro Casal do Chapim, Odivelas	09-02-2009	50 ANOS (Renováveis)
ASSOC. PROTETORA FLORINHAS DA RUA	39506 39501	05/12-2001	Quinta do Porto Pinheiro, Parcela E, Parcela F, Odivelas	21-08-2012	50 ANOS
ASSOC. PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL (Núcleo Regional do Sul)	38253	05/129-1999	Rua Gago Coutinho, Odivelas	14-06-2004	70 ANOS
ASSOC. DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CASAL DO RATO	38979	07/25-1999	Rua do Parque lote 326, Casal do Rato, Pontinha	27/06/2017	50 anos
CEDEMA - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS	37589 37591	04/01-2000	Rua das Fontainhas lote 26 e lote 92, Famões	02/11/2004	70 ANOS (Renováveis)
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE CANEÇAS	38382	03/13-1999	Quinta de São Carlos, Rua Rosa dos Santos Teixeira, Caneças	24/11/2020	60 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES	37333	04/17-2004	Bairro Casal das Comendadeiras, Lote A, Famões	13-06-2006	60 ANOS (Renováveis) a contar da data da assinatura do Protocolo de Promessa de Cedência (03/10/2003)
	39322	04/02/2019	Parcela E4 do Alvará loteamento 2/2010 - Av. Dr. Salgado Zenha - Famões	27/11/2020	60 ANOS
CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DA RAMADA	39499	05/12-2001	Av. das Acácias, Quinta do Porto Pinheiro, Odivelas	19-02-2007	50 ANOS
CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A.	38948	07/12-1999	Rua de Santo Eloy, Charneca do Panças, lote 59, Pontinha	27/09/2022	10 ANOS (início a 03/10/2022)
COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L.	37294	04/14-1999	Rua da Pinheira, lote 1, Famões	20-04-2007	70 ANOS - Prorrogável por acordo entre as partes
COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA ST. ADRIÃO	39060	08/03-1999	Rua Alzira Beatriz Pacheco, Póvoa de Santo Adrião	04-06-2003	50 ANOS
COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MARVI, CRL	39715	07/07-2001	Rua António Laureano, Várzea dos Pombais, Odivelas (Horta do Freixinho)	01-07-2004	70 ANOS (Renováveis)
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	38868	08/01/2020	Quinta do Barruncho, Granja da Paradela, Parcela A, Póvoa de Santo Adrião	24/11/2020	50 ANOS
EDP	37588	03/29-1999	Rua 11 de Março / Rua da Figueirinha, Caneças	10-12-2010	99 ANOS
	38097	05/23-1999	Rua Alfredo Roque Gameiro, LT 56, Urb. Qta Nova, Odivelas	22-02-1996	70 ANOS (Renováveis)
	39719 43489	05/25-2008	Rua Prof. Bissaya Barreto, Casal do Marco, Arroja	23/09/2010	60 ANOS
	38366	05/21-1999	Rua Antero de Quental LT 12, Courela da Palmeira, Odivelas	03-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA	38955	07/23-1999	Rua 10 de Junho, Lote 324, Pontinha	06-12-1993	70 ANOS
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA ST. ADRIÃO	38850	08/42-1999	Rua Major Mouzinho de Albuquerque, Póvoa de Santo Adrião	01-03-1994	70 ANOS

DIREITOS DE SUPERFÍCIE					
CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	MORADA DA CEDÊNCIA	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APÓSTOLOS DA RAMADA	39395	09/38-1999	Rua Marquesa de Alorna, Urb. Bons Dias, Ramada	14-01-1999	70 ANOS
GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS	39382	09/29-1999	Rua Florbela Espanca, Bons Dias, Ramada	15/09/1994	70 ANOS
	38051	09/30-1999	Rua Álvaro de Campos, Bons Dias, Ramada	27/11/1997	50 ANOS (Renováveis)
HABIDIGNA	38183	04/23-1999	Praceta dos Malmequeres - Quinta das Dálias, Famões	06/04/1989	70 ANOS
	38477	05/122-1999	Rua Rainha D. Amélia, Patameiras, Odivelas	06/04/1989	70 ANOS
	43431	05/32-1999	Rua Prof. Dr. Francisco Gentil lote 26 Loja Dta, Quinta do Mendes, Odivelas	06/04/1989	70 ANOS
	38905	06/12/1999	Rua Ilha da Madeira, Lote 59, Olival Basto	06/04/1989	70 ANOS
	37705	09/16-1999	Rua Almirante Gago Coutinho, Lote 25, Ramada	06/04/1989	70 ANOS
	37706	09/17-1999	Rua Almirante Gago Coutinho, Lote 26, Ramada	06/04/1989	70 ANOS
	39380	09/27-1999	Rua do Paraíso, 9, Bons dias, Ramada	06/04/1989	70 ANOS
	39381	09/27-1999	Rua do Paraíso, 11, Bons dias, Ramada	06/04/1989	70 ANOS
	39383	09/31-1999	Rua Brunilde Júdice / Praceta General Humberto Delgado, Ramada	06/04/1989	70 ANOS
IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	118838	04/01-2023	Av. Dr. António Manuel da Silva Marques e Rua Pires de Lima, Parcela "P", Famões	23/11/2023	50 Anos
IPPI - INSTITUTO PORTUGUÊS PEDAGOGIA INFANTIL	38830	08/35-1999	Rua Alves Redol / Rua Dr. José António de Almeida, Odivelas	16-06-1986	70 ANOS (Aditamento à escritura em 25/06/2020 +13 anos = 2069)
	38828	08/34-1999	Rua Alves Redol, parcela de terreno (Ficha 1374, Artigo 2086), Odivelas	25/06/2020	50 ANOS
METROPOLITANO, LISBOA E. P	38984	07/27-1999	Casal do Falcão, Pontinha	13/07/1995	100 ANOS (Renováveis)
	43039	07/28-1999	Casal do Falcão, Pontinha	13/07/1995	100 ANOS (Renováveis)
	38997	07/29-1999	Casal do Falcão, Pontinha	13/07/1995	100 ANOS (Renováveis)
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA POVOA SANTO ADRIÃO	38851 38852	08/44-1999	Rua Almirante Gago Coutinho, Póvoa de Santo Adrião	13-11-1997	70 ANOS (Renováveis)
SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL	72457 72458	05/02-2016 05/03-2016	Av. Miguel Torga, Parcela A e Parcela B, Odivelas	03-03-2017	30 ANOS
SOC. CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA"	38520	05/131-1999	Rua do Porto Pinheiro, Lote 1, Odivelas	16-09-1993	70 ANOS
SOC. PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	38835	08/59-1999	Rua Almirante Gago Coutinho, Lote 26, Casal de Santo André, Póvoa de Santo Adrião	29-04-1993	50 ANOS

DIREITOS DE SUPERFÍCIE					
CESSIONÁRIO	Nº INVENT.	PROCESSO	MORADA DA CEDÊNCIA	DATA DA ESCRITURA	PRAZO
SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.	38941	07/04-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	38993				
	38995				
	38976				
	38978				
	38982				
	38985				
	38987				
	38989				
	39044	07/05-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	38030				
	39042				
	39041				
	39040				
	39003				
	39047				
	39046				
	38393				
	38944				
	43044	07/06-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	43043	07/07-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	39566	07/08-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	39595	07/09-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	38947	07/10-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	39154				
	39157				
	38171				
	39141				
	39143				
	39145				
	39147				
	39150				
	39152				
	39222	07/11-1999	Olival do Pancas	14-09-1989	70 ANOS
	39224				
	39226				
	39211				
	39214				
	39215				
	39217				
	39219				
	39221				

Protocolos

ENTIDADE RECETORA		Nº INVENT.	DESCRIÇÃO	PATRIMONIAL	PERÍODO DE CEDÊNCIA		OBSERV
CONTRIBUINTE					DATA INICIO	DATA FIM	
6000006662	Polícia Segurança Pública	38178	Terreno Domínio Privado	43.1.3	19/11/2018	19/01/2020	Protocolo de Cooperação, com a SGAI e a PSP, tendo em vista a celebração de Contrato Interadministrativo para construção de novas instalações para a Divisão policial da PSSP de Odivelas, no lote de terreno sito na Av. Amália Rodrigues, Ribeirada
502416904	Ténis Clube da Póvoa de Santo Adrião	38816	Edifício Polidesportivo - Parque Desportivo	43.2.5	13/04/2020	13/04/2024	Auto de cedência de utilização; Complexo Desportivo dos Campos de Ténis da Póvoa de Santo Adrião; prazo 4 anos renováveis
		38817	Arranjos exteriores - Parque Desportivo	43.2.9	13/04/2020	13/04/2024	
		38818	Edifício - Parque Desportivo	43.2.5	13/04/2020	13/04/2024	
		38819		43.1.3	13/04/2020	13/04/2024	

O Pavilhão Multiusos está hipotecado à CGD como garantia real do empréstimo com referência PT 0035901500065697091, cujo montante do colateral é de 10.000.000 euros (Garantia n.º 0035193000601571080001).

5.2. 2. Ativos fixos tangíveis em construção:

Em 31 de dezembro de 2024 as quantias de dispêndios reconhecidas na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção são os seguintes:

Projeto	Designação	Total Projeto
(1)3337/OD-DOMH	LIGAÇÃO REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	816,16
194/2023	FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	57 947,44
3337/OD-DOMH	EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	2 895 921,80
994/2024	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO AO SISTEMA SIGE, DOS TORNIQUETES NA PORTARIA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	9 404,18
a transportar		2 964 089,58

Projeto	Designação	Total Projeto
	transporte	2 964 089,58
EDOC/2023/5054	PEDIDO DE PARECER A PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS	290,95
1126/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE HIDRÁULICA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	10 435,45
216/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	30 692,50
61/2024	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES ELÉTRICAS NA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA	5 624,09
429/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA CESÁRIO VERDE - CANEÇAS	23 633,22
770/2023	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA EB CESÁRIO VERDE	41 220,03
446/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 D. DINIS, ODIVELAS	24 345,29
3257/RA/CA-D (1)	TAXA ANEPC - PROJETO DA ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS - ESCOLA DA AMOREIRA NA RAMADA	391,67
419/2024	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA BASE PARA A ESCOLA BÁSICA DOS APRÉSTIMOS (RAMADA)	20 870,90
EDOC/2021/33187	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS NA EB AMOREIRA	94,83
3257/RA/CA-DOMH	EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1 RAMADA	4 668 411,14
1010/2020	PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1	76 976,78
137/2021	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A ESCOLA EB DA AMOREIRA	74 582,78
83/2023	FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1 - RAMADA"	118 964,13
729/2021	PROJETOS DE EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA	21 988,11
16/2024	ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DOS POMBAIS (ODIVELAS)	90 665,64
1017/2022	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM	123 685,14
EDOC/2024/1809	PROJETO HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM - EMISSÃO CERTIFICADOS ENERGÉTICOS	839,75
EDOC/2024/1838	PROJETO HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM - LICENCIAMENTO DO PROJETO DE GÁS	257,92
29/DH/2024	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM	40 689,94
528/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO CHAPIM, ODIVELAS	36 699,99
865/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO CHAPIM, RAMADA, ODIVELAS"	9 951,19
1049/2023	REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL LOTE 57 E 58, NA PONTINHA	29 102,63
120/2024	ESTUDO PRÉVIO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL NO BAIRRO OLIVAL DO PANCAS, PONTINHA	91 095,34
	a transportar	8 505 598,99

Projeto	Designação	Total Projeto
	transporte	8 505 598,99
15/2023/DH	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA, 3, ODIVELAS	482 897,73
1229/2023	FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA, 3 ODIVELAS	56 119,55
624/2021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRACETA ALICE PESTANA 3, ODIVELAS	24 627,66
858/2023	REVISÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	39 553,44
131/2	LICENCIAMENTO PROJETO DE GÁS - HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO	141,81
EDOC/2023/60426	PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO	1 355,44
500/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO, NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PROJETOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DOS EDIFÍCIOS	170 932,68
481/2023	REVISÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO ARINTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	41 764,00
260/2024	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA A REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS MUNICIPAIS DISPERSOS	21 932,86
38/2023/DH	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 5 FOGOS MUNICIPAIS DEVOLUTOS (PPR)	281 170,06
404/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DO EDÍFICIO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DO LOTE 24, ARROJA	157 558,60
227/2024	PROJETO DE EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES PARA REABILITAÇÃO DE 2 (DOIS) FOGOS MUNICIPAIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS	3 861,12
1000/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA O PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO - ODIVELAS	82 041,05
32/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO	47 880,30
EDOC/2024/2323	PROJETO DA ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS (SCIE) - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL HONÓRIO FRANCISCO	233,86
105/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PÓLO CÍVICO DA URMEIRA	39 900,25
21/2023	PROJETO DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES PARA O POLO CÍVICO DA URMEIRA -PONTINHA	54 915,02
46/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA URMEIRA (PONTINHA)	42 662,57
1008/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PONTINHA	37 788,61
24/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA PONTINHA	48 125,84
131/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	27 991,56
766/2023	PROJETO DE ESPECIALIDADE PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	36 045,27
45/2023	PROJETO DE ARQUITETURA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE ODIVELAS POENTE	54 551,14
	a transportar	10 259 649,41

Projeto	Designação	Total Projeto
	transporte	10 259 649,41
3551/PV/OL-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ENVOLVENTE DO CENTRO DE SAÚDE E E.S. PEDRO ALEXANDRINO E CONSTRUÇÃO DE ACESSO À QUINTA DE SANTO ANDRÉ, RUAS HENRIQUE DOS SANTOS, PÓVOA SANTO ADRIÃO	155 916,45
222/2021/DJAG/D	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE O PARQUE DA CIDADE	85 939,00
34/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE EM ODIVELAS	91 463,65
225/2021	SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PARA PROJETO DO PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	2 578,17
1082/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CANTINA DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	15 837,33
720/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA OS ARRANJOS EXTERIORES DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	8 471,13
725/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA O EDIFÍCIO CASALHO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	9 207,75
796/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DE ACESSO AO MOSTEIRO DE ODIVELAS	20 703,63
825/2023	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DO EDIFÍCIO DO CASALHO; MOSTEIRO DE ODIVELAS	9 576,06
125/2023	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO NOVO COLETOR PLUVIAL DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	12 362,94
726/2024	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CANTINA DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	6 997,89
1127/2022	AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO COLETOR DOMÉSTICO DO MOSTEIRO DE ODIVELAS	10 788,42
332/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGISTA DO ESPAÇO EXTERIOR DO MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO - PARQUE DA CIDADE DE ODIVELAS	297 410,34
1260/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	24 130,44
1.1/2023/UFRA_C	EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO VERDE NA RUA DE GOA, EM CANEÇAS	65 682,59
1279/2023	REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO DA PSP EM ODIVELAS	91 463,65
336/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES PARA O EDIFÍCIO DA NOVA ESQUADRA DA PSP	31 601,00
145/2024	REVISÃO DOS PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DAS PATAMEIRAS (FASE 1)	23 326,30
3662/OD-DOMH	INTERVENÇÕES NA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS, EM ODIVELAS	17 806,35
262/2024	CONCEÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO MUSEOGRÁFICA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM NO EQUIPAMENTO EXPOSITIVO DO CENTRO INTERPRETATIVO DAS ÁGUAS DE CANEÇAS	58 800,70
1253/2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPRESSÃO DIVERSA E PARA EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO EXPOSITIVO PARA O NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO POSTO DE COMANDO DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS	11 830,61
263/2021	PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A T14	62 508,35
305/2024	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DO CREMATÓRIO PARA O CEMITÉRIO DE ODIVELAS	9 048,15
	a transportar	11 383 100,31

Projeto	Designação	Total Projeto
	transporte	11 383 100,31
3356/OD-DOMH	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO RIO DA COSTA, EM ODIVELAS	533 175,45
3384/OD-DOMH	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ODIVELAS PARA LIGAÇÃO DA RUA DÁRIO CANAS À RUA VALE DO FORNO, EM ODIVELAS	462 100,14
EDOC/2020/75116	VERIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E EXECUÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS, DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE ODIVELAS	1 841,55
979/2023	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA DO CONCELHO DE ODIVELAS (RIO DA COSTA, RIBEIRA DA PÓVOA E RIBEIRA DO FREIXINHO)	33 329,60
3489(3) /OD-DOMH	REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO -LOTE 3	87 409,61
3508(2) /RA/CA-D	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA URBANIZAÇÃO JARDIM DA RADIAL, RAMADA - LOTE 2	153 136,47
3508/RA/CA-DOMH	INTERVENÇÕES DIVERSAS NA URBANIZAÇÃO JARDIM DA RADIAL, RAMADA - LOTE 1	162 192,51
3529(4) /MO-DOMH	REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO DE ODIVELAS - LOTE 4	61 031,47
3552(1) /RA/CA/D	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ESCUTEIROS NA PRACETA DOS BRAVIOS EM CANEÇAS - ENCARGOS C/ EXECUÇÃO DE NOVO RAMAL DE ELETRICIDADE	662,17
3552/RA/CA-DOMH	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ESCUTEIROS NA PRACETA DOS BRAVIOS EM CANEÇAS	154 656,49
3569/PO/FA-DOMH	EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA LUÍSA TODY À AVENIDA DO SEGULIM, EM FAMÕES - EDOC/70905	21 461,55
3585/OD-DOMH	PARQUE INTEGRADO DA RIBEIRADA - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MOBILIÁRIO URBANO - 1ª FASE «BOSQUETE»	99 306,55
3596/OD-DOMH	EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR, ENTRE A RUA OLGA PASSOS E A ROTUNDA ARNALDO DIAS EM ODIVELAS	8 847,47
773/2021	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA DAS TRASEIRAS DO CONDOMÍNIO JUNTO À RUA DE GOA, EM CANEÇAS	6 752,35
	Total Geral	13 169 003,69

5.2. 3. Divulgação de alterações nas estimativas contabilísticas para ativos:

Não foram efetuadas alterações de estimativas contabilísticas nos ativos fixos tangíveis.

Nota 6 – Locações

6.1. Locações operacionais – locador

Em 31 de dezembro de 2024 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locador (dono dos imóveis):

Valor Arrendamentos								
Estabelecimento	Local	Arrendatário						
		Morada	Denominação	NIF/NIPC	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Bar/restaurante	Pavilhão Multiusos de Odivelas - Alameda Porto Pinheiro, Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas	Rua Direita da Palma, Park Orange 8B, loja 1600-056 Lisboa	SANUSKILO, LDA	508957338	55 440,00	277 200,00		332 640,00
		Sede: Rua Dr. Joaquim d'Almeida, n.º 2, 3º B, Santo Amaro de Oeiras	SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA	502167017	110 700,00	553 500,00		664 200,00
CEPSA	Bombas de Combustível - Pontinha	Rua General Firmino Miguel, n.º 3, Torre 2, 14º andar 1600-100 Lisboa	CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS SA	500513295		-		-
CAFETARIA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião	Particular			49 447,80	247 239,00		296 686,80
Antena de comunicações	Complexo Desportivo	Parque das Nações Av. D. João II, lote 1.04.01 1998-017 Lisboa	VODAFONE	502544180	11 391,00	56 955,00		68 346,00
Cafetaria CEO	Centro de Exposições de Odivelas	Rua Fernão Lopes n.º 11 2675-348 Ramada	TREVO SOFISTICADO, LDA	518020770	3 720,00	18 600,00		22 320,00
Armazém	Quinta das Lágrimas	Particular			4 200,00	21 000,00		25 200,00
Loja A	Quinta das Lágrimas	Rolo & Reis, Lda.		500404372	597,84	2 989,20		3 587,04
Loja B/C	Quinta das Lágrimas	Rolo & Reis, Lda.		500404372	1 378,92	6 894,60		8 273,52
Loja D	Quinta das Lágrimas	Particular			1 200,00	6 000,00		7 200,00
Loja E	Quinta das Lágrimas	Particular			1 140,00	5 700,00		6 840,00
Loja F	Quinta das Lágrimas	Particular			840,00	4 200,00		5 040,00
Loja G	Quinta das Lágrimas	Miguel & Carlos, Lda.		505292050	2 892,24	14 461,20		17 353,44
Lojas I, J e L	Quinta das Lágrimas	Particular			3 000,00	15 000,00		18 000,00
Kartódromo	KARTODROMO	Urbanização Malvarosa	Particular		9 000,00	45 000,00		54 000,00
Arrendamento rural	KARTODROMO	Parque Lote 5, 1º B, Alverca	Particular		2 347,68	11 738,40		14 086,08
TOTAL				TOTAL	257 295,48	1 286 477,40	-	1 543 772,88

Relativamente ao Mosteiro D. Dinis, não foram recebidas rendas das sublocações, uma vez que ainda não ocorreu a consignação das instalações por parte dos sublocatários.

6.2. Locações operacionais – locatário

Em 31 de dezembro de 2023 existem os seguintes contratos de locação operacional, sendo a Câmara o Locatário:

Valor Rendas pagas						
Locador	NIF/NIPC	Locado	Serviço	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos
Particular		R. Vasco Santana, nº 19A e 19B	SVM	34 361,64 €	171 808,20 €	206 169,84 €
Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda.	502798726	R. Laura Alves, nº 5	GVSS E OUTROS	188 841,12 €	944 205,60 €	1 133 046,72 €
Espaço Seiscentos	503789313	Av. Amália Rodrigues, lote 7	DMGAG E OUTROS	328 140,00 €	1 640 700,00 €	1 968 840,00 €
Sociedade Musical Odivelense	501371354	Parcela de Terreno - Rua do Souto, Odivelas	Parque de Estacionamento	15 000,00 €	75 000,00 €	90 000,00 €
Particular		Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 32, Subcave e Lote 31, Subcave Esquerda, Terra da Mina, Ramada	Incubadora	17 283,97 €	86 419,87 €	103 703,85 €
Prediargus - Engenharia e Construção, Lda.	504457144	Rua Heróis de Mucaba, Loja 10, Piso -1, Letra J, Pontinha	BMDD - Pólo da Pontinha	13 875,24 €	69 376,20 €	83 251,44 €
MICPLAN - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA	504192523	R. Laura Alves, nº 13, Urbanização da Ribeirada	DGOU	221 856,00 €	1 109 280,00 €	1 331 136,00 €
Provincia Portuguesa da Ordem Franciscana	500224250	Casal de São Francisco, Largo Francisco Vieira Caldas, Caneças		66 000,00 €	330 000,00 €	396 000,00 €
Particular		Centro de Saúde UCC Nostra Pontinha, sito na Av. S. Pedro, Lote R 5 - Cave ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	5 940,12 €	29 700,60 €	35 640,72 €
Particular		Centro de Saúde UCC Nostra Pontinha, sito na Av. S. Pedro, Lote R 5 - Loja ou Praça S. Bartolomeu, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	11 486,28 €	57 431,40 €	68 917,68 €
Particular		Centro de Saúde UCC Nostra Pontinha, sito na Av. S. Pedro, Lote R 6 - Cave ou Praça S. Bartolomeu 13, 1675-169 Pontinha	UCC Nostra Pontinha	4 082,28 €	20 411,40 €	24 493,68 €
Sub Totais				906 866,65 €	4 534 333,27 €	5 441 199,93 €
				0,00 €	0,00 €	

Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

A CMO não capitalizou em 2024 (e 2023) quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratar de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

Página | 208

Nota 8 – Propriedades de Investimento

O valor relevado em Propriedades de Investimento é relativo ao espaço alugado à CEPISA. É um Terreno, na CHARNECA DO PANCAS, lote 59 - POSTO ABASTECIMENTO-CEPSA.

	Descrição	Valor
42	Propriedades de investimento	
421	Terrenos e recursos naturais	238 000,00
4213		238 000,00

As rendas recebidas estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

Não foram identificados indícios de imparidade sobre os ativos não financeiros da CMO.

Nota 10 – Inventários

Os inventários não constituem um elemento material nas demonstrações financeiras, encontrando-se mensurado pelo custo médio ponderado.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	CMVMC	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
									(9) = (1) + (2) - (3) - / + (4) - (5) + (6) - (7) + (8)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	69 151,04	45 582,31	40 352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 381,10
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	69 151,04	45 582,31	40 352,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74 381,10

Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

Página | 209

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação com contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
Taxas Específicas das Autarquias Locais	3 630 894,52	5 008 721,56
Loteamentos e obras	2 402 507,95	3 443 350,94
Ocupação da via pública	950 669,32	1 242 892,72
Taxa municipal de direitos de passagem	61 091,41	70 666,43
Outras	216 625,84	251 811,47
Prestação de serviços	4 307 859,52	1 800 789,10
Cemitérios	379 265,95	172 635,18
Parques de Estacionamento	68 835,79	87 810,35
Serviços Recreativos	32 503,00	24 645,00
Serviços Culturais	1 662,60	571,20
Serviços Desporto	1 317 454,34	1 161 268,42
Rendas Habitação social	245 221,67	237 621,65
Rendas ativos de concessão	2 131 794,77	0,00
Outros serviços	131 121,40	116 237,30
Venda de bens	1 781 176,02	1 900 361,80
Produtos acabados e intermédios	1 723 518,18	1 855 399,05
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	57 657,84	44 962,75
Juros	1 179 321,72	393 064,23
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	1 179 321,72	184 477,29
Dividendos ou distribuições similares		208 586,94
Outros	368,86	1 485,35
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	368,86	1 331,40
Ganhos em inventários		153,95
Outros rendimentos	6 854 907,57	8 209 148,59
Rendimentos suplementares	6 024 049,14	0,00
Rendas de Propriedade	221 418,97	7 812 579,27
Correções relativas a períodos anteriores	287 827,00	18 498,63
Outros não especificados	188 844,68	299 676,01
Imputação do MEP	132 767,78	78 394,68
Reversões	687 681,80	0,00
Em contas a receber	283 396,44	0,00
Processos judiciais em curso	404 285,36	0,00
TOTAL	18 442 210,01	17 313 570,63

No valor das rendas de propriedade no ano de 2023 estão incluídos 2.026.219 euros relativos às rendas do contrato de concessão com a E-Redes. Em 2024 esse valor está refletido nas prestações de serviços, totalizando 2.131.794,77 euros. Tal como referido, a CMO não reconheceu os ativos de concessão, nos termos da NCP 4, fazendo divulgação dos valores em causa na Nota 4.

Em 2023 essa conta incluía ainda a faturação aos SIMAR relativa à parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012 (cerca de 5.188.800 euros). Em 2024 esses montantes estão refletidos em Rendimentos Suplementares, totalizando 6.024.049,14 euros.

Desta forma, no ano de 2024, a rubrica de rendas de propriedade inclui apenas a renda à CEPSA pela cedência de direito de superfície de posto de abastecimento, bem como a Vodafone pela cedência de espaço para instalação de equipamentos de radiocomunicações e à concessão de exploração de restaurantes e bares das piscinas, do Pavilhão Multiusos e do Centro de Exposições.

Nota 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima. A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

Transação sem contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
Impostos diretos	28 043 907,81	28 048 946,96
Derrama	3 176 420,00	3 531 625,71
Imposto municipal sobre imóveis	20 818 068,81	20 531 390,64
Imposto único de circulação	4 049 419,00	3 985 930,61
Impostos indiretos	20 279 315,30	18 624 525,72
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	20 279 315,30	18 624 525,72
Taxas	524 162,71	415 268,69
Multas e outras penalidades		
Juros de mora	175 957,61	110 747,89
Juros Compensatórios	64 612,94	15 108,73
Coimas e penalidades por contraordenações	263 031,27	238 469,08
Outras multas e penalidades	20 560,89	50 942,99

Transação sem contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e Subsídios	44 740 794,86	37 357 632,35
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 650 068,00	6 606 952,00
Fundo Social Municipal (FSM)	4 569 705,00	3 800 788,00
Participação no IRS	11 665 896,00	10 299 539,00
Participação do IVA	1 004 009,29	609 889,50
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 062 760,63	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	19 449 130,46	15 680 782,59
Outras	339 225,48	359 681,26
Imputação Subsídios ao Investimento	1 077 233,95	1 050 385,91
TOTAL	94 665 414,63	85 496 759,63

Verifica-se um aumento da rubrica de IMT, na ordem dos 1.650 mil euros, traduzindo o aumento da transacionalidade de habitações no concelho.

Na rubrica das transferências e subsídios correntes sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 7.400 mil euros, relacionados com transferências provenientes do Orçamento de Estado.

Nota 15 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

A variação na rubrica de provisões é a seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	
Garantias a clientes					0,00					
Processos judiciais em curso	1 393 336,41	220 487,38			220 487,38		624 772,74		624 772,74	989 051,05
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	
Matérias ambientais					0,00				0,00	
Contratos onerosos					0,00				0,00	
Reestruturações					0,00				0,00	
Outras provisões	14 177,47				0,00				0,00	14 177,47
Total	1 407 513,88	220 487,38	0,00	0,00	0,00	0,00	624 772,74	0,00	624 772,74	1 003 228,52

A CMO possui departamento jurídico interno, que acompanha as tramites dos processos em aberto, e para os quais foram criadas provisões para riscos e encargos, que se resumem no mapa seguinte:

Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Ação	Valor da provisão 31/12/2024
Administrativo	299/09,7 BELSB	Pedido de Indemnização por danos	67 585,66	430,07
Administrativo	1052/09,3 BELSB + 11840/15	Pedido de Indemnização	249 914,45	249 914,45
Administrativo	985/18,0 BELSB	Pedido de indemnização por danos causados em equipamentos afetos a atividade	104 169,03	104 169,03
Administrativo	679/20,7 BELSB	Faturas de Gás natural	335 049,12	335 049,12
Administrativo	242/21,1 BELSB	impugnação de ato administrativo para proferir decisão de decisão de deferimento da autorização para instalação de estação de radiocomunicações	8 000,00	8 000,00
Administrativo	09/22,3 BELSB	Impugnação de ato administrativo	41 000,00	41 000,00
Administrativo	2605/22,0BELSB	Impugnação de ato administrativo	30 001,00	30 001,00
Administrativo	3930/24.0 BELSB	Bairro Dr. Mário Madeira - providência Cautelar Demolição de anexos ilegais	30 000,01	30 000,01
Ação de reivindicação	994/24.0T8LRS	Reconhecer a propriedade do Autor sobre um lote sito no Bairro de S. Jorge onde os antigos SMAS de Loures implantaram, em 1967, uma conduta de água que inviabiliza a capacidade edificativa do terreno e pedido de indemnização	190 487,37	190 487,37
Total da Provisão			1 056 206,64	989 051,05

Para além dos processos acima, existem outros para os quais não existem expectativas de exfluxos de recursos futuros (passivos contingentes), conforme mapa seguinte:

Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Ação
Administrativo	3114/07,2 BELSB	Ação Administrativa comum sob a forma ordinária	18 319 767,91
Administrativo	804/11,9 BELSB	Anulação de Ato Administrativo	100 000,00
Administrativo	1230/16,9 BELSB	Impugnação Judicial Taxas	19 064,53
Administrativo	3156/12,6 BELSB	Ação Administrativa Comum	3 389,94
Administrativo	1561/13,0 BELSB	Ação Administrativa Comum Emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	22 208,90
Administrativo	3113/13,5 BELSB	Ação Administrativa Especial Impugnação de deliberação da CMO	30 001,00
Administrativo	1210/13,6 BELRS	Impugnação Judicial de Taxas de operação de loteamento	10 066,37
Administrativo	876/12,9 BELRS	Impugnação de taxas ocupação de subsolo	3 013,50
Administrativo	452/15,4 BELSB	Ação Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo - SIMAR	30 000,01
Administrativo	66/15/9 BELSB	Ação de responsabilidade civil extracontratual contra o MO	3 697,28
Administrativo	981/15,0 BELSB	Ação Administrativa Comum para pagamento de dívida - SIMAR	15 967,31
Administrativo	523/16.0BEBRG	Impugnação de Ato Administrativo	30 000,01
Administrativo	1575/18,3 BELSB	Pedido de indemnização por alteração do PDM em vigor	2 151 141,00
Administrativo	320/19,0 BELSB	Impugnação de ato administrativo	30 000,00
Administrativo	261/19,1 BELSB	pedido de indemnização	312 000,00
Administrativo	1754/19,6 BELSB	Ação declarativa de condenação na forma comum de eficácia de ato administrativo	3 475,40
Administrativo	1537/19,3 BELSB	Pedido de indemnização por acidente na via	5 885,57
Administrativo	1636/19,1 BELSB	Ação administrativa de Impugnação de Ato Administrativo	542 189,98
Administrativo	1385/19,0 BELSB	Ação Administrativa para Anulação de Ato Administrativo e Pedido de Condenação à Prática de Ato devido	7 648,00
Administrativo	185/20,0 BELSB	Ação administrativa especial	15 000,01

Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Ação
Administrativo	5488/20,0 T8LRS	Pedido de indemnização por danos patrimoniais sofridos	11 666,11
Administrativo	368/10,0 BELSB	Reconhecimento da Categoria de Técnica superior de R.P. e pagamento das diferenças salariais. Em contestação desde	58 086,14
Cíveis	141694/15,0YIPRT + 6200/16,4 T8SNT	Pagamento de quantia certa, dívida	1 215,24
Cíveis	4269/13,2 TCLRS	Injunção para cobranças de Rendas atrasada instalações Cafetaria da Póvoa	13 078,07
Cíveis	8979/14,9 T8LRS	Cobrança de dívida	14 383,38
Cíveis	2130/17,0T8LRS	Cobrança de Rendas	12 940,88
Cíveis	16895/15,0 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	3 052,98
Cíveis	58953/15,0 YIPRT	Pagamento de rendas vencidas de junho de 2013 a Março de 2015	1 082,10
Cíveis	10485/16,8 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	7 543,34
Cíveis	6290/18,5T8LRS	execução para pagamento de quantia certa	30 629,30
Cíveis	6357/18,0 T8LRS	execução para pagamento de quantia certa	59 579,27
Cíveis	5137/17,6 TCLRS	Penhora	832 168,39
Execução	6712/17,2 T8LRS	Reivindicação de Bem Imóvel	30 000,10
Cíveis	10/20,1 T8VFX	Reclamação de Créditos	244,03
Cíveis	923/21,3 T8LRS	Ação Declarativa de condenação Sob a Forma de Processo comum	59 583,19
Administrativo	3218/22,1 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo - Processo Disciplinar	30 001,00
Administrativo	2929/22.6 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 001,00
Cíveis	3867/22,8T8CRB + 1561/21,6 T8AVR	Reclamação de Créditos	
Processos Cíveis	1045/23.8 T8VFX	Reclamação de Créditos	320 801,57
Administrativo	584/23,5 BELSB-A + 584/23,5 BELSB	Ação Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	461/23,0 BELSB	Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo com efeito suspensivo	30 000,01
Administrativo	2479/23.3 BELSB	Providencia Cautelar por ineficácia de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	2701/23,6 BELSB	Ação de Contencioso Pré- Contratual	30 000,01
Administrativo	2711/23,3 BELSB	Ação de Contencioso Pré- Contratual	30 000,01
Administrativo	2709/23,1 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	3381/23.4 BELSB	Providencia Cautelar para suspensão ato administrativo	
Administrativo	4399/23,2 BELSB	Ação de declaração de nulidade de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	12836/23.0 T8LRS	Ação declarativa para reivindicação de propriedade	133 550,50
Cíveis	16895/15,0 T8LRS	Citação de Credores com garantia real	3 052,98
Administrativo	3014/24.1BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3111/24.3BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3113/13,5 BELSB	Ação Administrativa Especial Impugnação de deliberação da CMO	30 000,01
Administrativo	3647/24.6BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3853/24.3 BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Administrativo	3872/24.0BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
Ação Despejo	11834/23,8 T8LRS	revindicação de Bem imóvel, pagamento de rendas vencidas e vincendas até integral despejo, pagamento de indemnização igual ao dobro da renda por cada mês de mora na restituição do locado e indemnização a liquidar em execução de sentença pelos danos resultantes da necessidade de execução de obras de reposição do locado nas condições gerais.	30 000,01

Tipo de Processo	nº Processo	Peticionado	Valor da Ação
Ação crime		maus-tratos a animal que foi recolhido no Canil, com custos de tratamento no valor de 6.975,01 €	
Administrativo	2905/24,4 BELSB	Ação de impugnação de ato administrativo	30 000,01
Administrativo	572/24,4 BELSB	Ação Impugnação de ato administrativo	30 000,01
	3647/24,6 BELSB	Ingresso na CGA	30 000,01
	3941/24,6 BELSB	Providencia Cautelar impugnação de ato administrativo	30 000,01
	3857/24.6 BELSB	Providencia Cautelar	
	3857/24.6 BELSB - A	Ação administrativa para anulação de ato administrativo	30 000,01
	3863/24.0 BELSB	Providencia Cautelar	30 000,01
	1338/03,0 TCLRS	Execução para cobrança de rendas	2 647,50
	4140/10,0 TCLRS	Ação de Despejo + pagamento de rendas vencidas	6 323,57
	7088/10,4 TCLRS	Execução para cobrança de rendas	2 240,24
	1532/11,0 TCLRS	Execução para cobrança de rendas. O devedor foi declarado insolvente	901,00
	4231/15,0 T8LRS+ 6765/17,3 T8LRS	Ação de Despejo + pagamento de rendas vencidas - Em execução de Sentença	1 624,66
	3457/15,1 T8LRS	Ação de Despejo + pagamento de rendas vencidas	161,88
	2884/16,4TCLRS+ 6712/17,2 T8LRS	Reivindicação de Bem Imóvel	30 000,10
	11834/23,8 T8LRS	revindicação de Bem imóvel, pagamento de rendas vencidas e vincendas até integral despejo, pagamento de indemnização igual ao dobro da renda por cada mês de mora na restituição do locado e indemnização a liquidar em execução de sentença pelos danos resultantes da necessidade de execução de obras de reposição do locado nas condições gerais.	30 000,10
Embargo de Terceiros	12333/23.3T8LRS	O MO foi notificado de que no âmbito de uma ação executiva movida pelo BCP contra Alberto Domingos e Delfina Marques havia sido penhorado o direito de superfície de que estes últimos são titulares, Este direito é impenhorável e pertence ao MO	30 000,10
	442/22,0 T8LRS	Restituição de fogo pagamento de indemnização por dano causado	30 000,10

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão foi a 16/04/2025.

Na data da elaboração deste Relatório, tendo em conta o conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, e mais recentemente nos estados de Israel e Palestina, bem como as tarifas alfandegárias que os Estados Unidos estão a colocar na importação de produtos de todo o mundo, e estando cientes do inevitável impacto negativo que a crise económica poderá ter no futuro, tal facto merece uma postura cautelosa e realista parte da Câmara.

A invasão da Ucrânia pela Rússia, sendo estes dois países os principais produtores e exportadores de produtos como trigo e cereais, petróleo, gás natural, carvão, ouro e outros

metais preciosos, veio trazer alguma incerteza nos mercados, nomeadamente no energético, o que poderá traduzir-se numa retração dos seus níveis de consumo. Ainda assim, em conformidade com a avaliação global efetuada, atendendo à situação económica e financeira da Câmara, apesar daqueles riscos a continuidade operacional das operações, pressuposto em que são apresentadas as contas, não será posta em causa.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima. As quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, são as seguintes:

Ativos financeiros:

ANO 2024										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes, contribuintes, utentes	934 758,62				53 861 979,09			492 550,86	53 526 063,18	778 123,67
Outras Contas a Receber	1 246 884,64				376 695,06					1 623 579,70
Caixa e Depósitos Bancários	43 953 561,22				117 568 415,41				116 233 409,58	45 288 567,05
Devedores por empréstimos bonificados	4 798 023,46								492 018,46	4 306 005,00
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	55 635 025,38	0,00	0,00	0,00	171 807 089,56	0,00	0,00	492 550,86	170 251 491,22	56 698 072,86
Dos quais										
Correntes	46 077 234,22									47 632 825,51
Não correntes	9 557 579,41									9 065 247,35

ANO 2023										
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações Financeiras - justo valor										
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo										
Clientes, contribuintes, utentes	1 216 029,77				53 026 742,02				53 308 013,17	934 758,62
Outras Contas a Receber	943 415,07				8 008 952,52				7 705 482,95	1 246 884,64
					106 906					
Caixa e Depósitos Bancários	44 765 001,57				649,20				107 718 089,55	43 953 561,22
Devedores por empréstimos bonificados	3 558 054,23	2 479 938,46							1 239 969,23	4 798 023,46
Participações Financeiras - custo	4 701 797,44									4 701 797,44
Total	55 184 298,08	938,46	0,00	0,00	167 942 343,74	0,00	0,00	0,00	169 971 554,90	55 635 025,38
Dos quais										
Correntes	46 924 446,41									46 077 234,22
Não correntes	8 259 851,67									9 557 579,41

Em 2024 foram efetuadas as seguintes alterações nas imparidades de contas a receber:

SNC-AP	31/12/2024	31/12/2023
Reforço de imparidades		
Clientes	492 550,86	0,00
Contas a Receber		
Reversões de imparidades		
Clientes	34 447,40	0,00
Contas a Receber	248 949,04	0,00
	-209 154,42	0,00

Passivos financeiros:

ANO 2024								
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	1 761 190,07	38 164 551,32			37 087 663,07			2 838 078,32
Fornecedores de Investimento	10 266,81	25 632 473,51			24 716 296,40			926 443,92
Financiamentos	10 863 266,18				980 486,22			9 882 779,96
Outros passivos financeiros	1 863 393,61	181 517,68						2 044 911,29
Total	14 498 116,67	63 978 542,51	0,00	0,00	62 784 445,69	0,00	0,00	15 692 213,49
Dos quais								
Correntes	2 748 913,98							4 779 618,33
Não correntes	11 749 202,69							10 912 595,16

ANO 2023								
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	2 284 242,41	30 911 281,97			31 434 334,31			1 761 190,07
Fornecedores de Investimento	99 838,78	16 456 651,05			16 546 223,02			10 266,81
Financiamentos	16 230 390,68	1 239 969,23			6 607 093,73			10 863 266,18
Outros passivos financeiros	2 104 908,83				241 515,22			1 863 393,61
Total	20 719 380,70	48 607 902,25	0,00	0,00	54 829 166,28	0,00	0,00	14 498 116,67
Dos quais								
Correntes	8 970 178,01							2 748 913,98
Não correntes	11 749 202,69							11 749 202,69

217

O saldo da rubrica de fornecedores é de 2.838.078,32 euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Conta 221

Código de Terceiro	Designação	Saldo
13076	RESPOSTA VERSATIL, LDA.	22 789,96
13082	CR & MARCELINO LDA	156 709,23
13722	PRICEWATERHOUSECOOPERS/AG - ASSESSORIA DE GESTÃO	24 538,50
13992	2LIGHT - HEALTHCARE SOLUTIONS LDA.	36 839,60

Conta 225

Código de Terceiro	Designação	Saldo
140	SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS	97 387,07
5067	SU ELETRICIDADE, S. A	325 393,97

Código de Terceiro	Designação	Saldo
7327	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	111 756,77
9890	DECOVERDI, S.A.	126 248,38
10725	MARGEM MITICA-MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, UNIP LDA	51 269,69
10998	GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A.	126 607,53
11303	GRAVITA IDEIA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	56 850,45
11767	INOVPLENA CONSTRUÇÕES, LDA.	301 605,72
12435	CONSTRUÇÕES BORGES & CANTANTE, LDA.	120 251,70
12476	NSCRR - UNIPESSOAL, LDA	156 699,80
14229	LSM - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, LDA.	74 136,73
14436	AMBIENTI D'INTERNI, LDA	99 406,14

ágina | 218

O saldo da rubrica de fornecedores de investimento é de 926.443,29 euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

Conta 271

Código de Terceiro	Designação	Saldo
10959	RICARDO & VAZ, LDA.	75 443,77
11781	EXTINCÊNDIOS - EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA, LDA.	309 820,99
12992	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA.	336 831,59
14250	FUN DISPLAY LDA	90 785,84

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Os empréstimos do Município encontram-se no quadro abaixo:

2024/01/02 - 2024/12/31

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO
PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO

Tipo de Empréstimo	IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC	Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS				CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N		AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE CAPITAL EMPRÉSTIMOS	
							Contratado	Utilizado	Amortização do capital		Prev. após N		Em 01.01			
	Número Contrato	Número Instituição	N.º registo	Data	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Em 01.01	Em 31.12	Após 01.01.2024			
Médio e Longo Prazo						Investimento (financiamento)										
15	0035	26/03/2018	16	6		projectos não comparticipados por fundos comunitários (N (INVESTIMENTO))	17 625 652,78	17 625 652,78	11 560 410,06	488 467,76	5 576 774,96	1 477 271,32	312 944,57	6 065 242,72	5 576 774,96	1 101 603,30
						Outros (SIMAR - VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	632 874,00	511 816,53		102 363,33	409 453,20	11 705,75	21 339,41	511 816,53	409 453,20	63 977,07
17	0010	27/08/2020	8	2	42750/2020	Outros (SIMAR - INV. REDE AGUA)	4 858 355,00	4 286 206,93		389 655,13	3 896 551,80	157 363,93	189 033,58	4 286 206,93	3 896 551,80	306 157,64
16	0010	27/08/2020	14	3	42752/2020	Total	23 116 881,78	22 423 676,24	11 560 410,06	980 486,22	9 882 779,96	1 646 341,00	523 317,56	0,00	9 882 779,96	1 471 738,01

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.	Final.	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período		Divida no início do período		Divida no final do período		Observações
							Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				
Caixa Geral de Depósitos	25/01/2018	25/01/2018	16	6		N (INVESTIMENTO)	17 625 652,78	17 625 652,78	1,75	5,05	488 467,76	312 944,57	801 412,33	6 065 242,72	5 576 774,96	EMPRESTIMO N.º 9015/006569/791	
Banco BPI, SA	26/04/2020	28/06/2020	8	2	42750/2020	SIMAR - VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	632 874,00	511 816,53	0,48	4,21	102 363,33	21 339,41	123 702,74	511 816,53	409 453,20	SIMAR - 2096329-830-003	
Banco BPI, SA	26/04/2020	28/06/2020	14	3	42752/2020	SIMAR - INV. REDE AGUA	4 858 355,00	4 286 206,93	0,60	4,34	389 655,13	189 033,58	578 688,71	4 286 206,93	3 896 551,80	SIMAR - 2096329-830-004	
						TOTAL	23 116 881,78	22 423 676,24			980 486,22	523 317,56	1 503 803,78	10 863 266,18	9 882 779,96		

A identificação das participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas é a seguinte:

Município de Odivelas							
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024							
Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor Contabilizado a 31/12/2024	Mensuração
Águas do Tejo Atlântico, SA	Societária	514387130	2 521 433,00	28/04/2017	2,22	2 521 433,00	Custo
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A	Societária	509479600	135 495,00	16/01/2014	0,54	201 156,44	Custo
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Fundos	513319182	1 978 758,00	25/06/2015	0,47	1 978 758,00	Custo
SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas	Não Societária	680009671		07/10/2014	43	30 702 000,34	MEP
AML - Área Metropolitana de Lisboa	Área Metropolitana	502826126			5,03		
AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água	Associações de Municípios	503875970		11/12/2001	8,32		
AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas	Associações de Municípios	503322148			8,68		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associações de Municípios	501627413		09/10/2001	0,395		
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Associações de Municípios	504941569		07/01/1998	2,39		
APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal	Associações de Municípios	505616998			2,97		
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Associações de Municípios	513864202					
UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa	Associações de Municípios	501909311					
AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho	Associações de Municípios	508038430		07/06/2023			
ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	Associações de Municípios	510619533		15/03/2012			
Associação Internacional de Cidades Educadoras	Associações de Municípios	G61045605					
						35 403 347,78	

Estes instrumentos financeiros estão reconhecidos ao custo de aquisição, com exceção da participação dos SIMAR, que está pelo MEP

Nota 19 – Benefícios dos Empregados

Os montantes pagos ao pessoal encontram-se detalhados no mapa seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações órgãos sociais e Pessoal	29 616 210,56	27 300 415,30
Benefícios pós-emprego		0,00
Encargos sobre remunerações	6 236 095,69	6 111 662,26
Seguro de acidentes no trabalho	349 708,64	321 850,84
Outros encargos	939 086,85	1 516 690,49
	37 141 101,74	35 250 618,89

Em 31 de dezembro de 2024 o número de funcionários do município era de 1.637 (em 2023 de 1.627).

O aumento dos gastos com pessoal no ano de 2023, deve-se essencialmente ao aumento do número de recursos, bem como da atualização da RMMG e por via da taxa de inflação.

Nota 20 – Divulgações de Partes relacionadas

Os saldos e transações com os SIMAR encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Ano de 2023				
Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
	27.2.1.9	469 420,49	27.2.2.9.9	295 398,56
	20.3.2.2.2	4 798 023,46	22.5	207 936,77
Total		5 267 443,95		503 335,33
Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
	62.4.3	1 380 274,02	78.5.1	78 394,68
			78.7.3.1.09	6 023 950,39
TOTAL		1 380 274,02		6 102 345,07

Ano de 2024				
Saldos				
Entidade	Devedores		Credores	
	Conta SNC-AP	Valor	Conta SNC-AP	Valor
	27.2.1.9	1 002 233,75	27.2.2.9.9	116 122,92
	20.3.2.2.2	4 306 005,00	22.5	97 387,07
Total		5 308 238,75		213 509,99
Transações				
Entidade	Gastos e Perdas		Rendimentos e Ganhos	
	Conta SNC -AP	Valor	Conta SNC	Valor
	62.4.3	2 060 855,49	78.1	6 024 049,14
			78.5.1	132 767,78
TOTAL		2 060 855,49		6 156 816,92

A CMO firmou um contrato com os SIMAR para a contratação de um empréstimo que se encontra reconhecido na conta 25 – Financiamentos obtidos na CMO por contrapartida de uma conta a receber, ou seja, peso embora o empréstimo tenha sido efetuado em nome da CMO, os SIMAR irá reembolsar a CMO de juros e capital..

Nota 22 – Interesses em outras Entidades

A CMO detém cerca de 43% dos direitos de voto nos SIMAR, cuja participação se encontra relevada no balanço pelo Método da Equivalência Patrimonial.

O efeito nas demonstrações financeiras da CMO resulta da imputação dos resultados positivos obtidos pelos SIMAR, na % de participação, reconhecidos na conta 78.5.1, no valor de 132.767,78 euros (em 2023: 78.394,68 euros).

Foi ainda reconhecido em Outras variações nos capitais Próprios, na conta 57.1.3, uma variação negativa no valor de 274.682,42 euros (2023: variação positiva de 150.518,95 euros).

Os dados financeiros da entidade são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Património Líquido	71 400 000,82	71 730 034,86
Resultado Líquido do Período	308 762,29	182 313,22
Total de Ativo	95 610 554,91	97 496 261,45
Total de Passivo	24 210 554,09	25 766 226,59

Nota 23 – Outras Notas Relevantes

a) Mapa de variação dos capitais Próprios

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2024
Património / Capital	259 793 491,98				259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56				4 156 955,56
Resultados transitados	1 783 247,12			6 655 816,85	8 439 063,97
Ajustamentos em ativos financeiros	30 980 264,01		274 682,42		30 705 581,59
Outras variações no património líquido	85 793 292,28	3 851 342,87	1 077 233,95		88 567 401,20
Resultado líquido do período	6 655 816,85	4 182 551,48		-6 655 816,85	4 182 551,48
Total de Património Líquido	389 163 067,80	8 033 894,35	1 351 916,37	0,00	395 845 045,78

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2023
Património / Capital	259 793 491,98				259 793 491,98
Reservas	4 156 955,56				4 156 955,56
Resultados transitados	-7 974 756,50			9 758 003,62	1 783 247,12
Ajustamentos em ativos financeiros	30 829 745,06	150 518,95			30 980 264,01
Outras variações no património líquido	76 382 443,18	10 461 235,01	1 050 385,91		85 793 292,28
Resultado líquido do período	9 758 003,62	6 655 816,85		-9 758 003,62	6 655 816,85
Total de Património Líquido	372 945 882,90	17 267 570,81	1 050 385,91	0,00	389 163 067,80

223

O montante reconhecido em ajustamentos em ativos financeiros refere-se ao ajustamento decorrente da participação financeira detida nos SIMAR. Estando a participação mensurada pelo método da equivalência patrimonial, este ajustamento também teve o respetivo reflexo nas demonstrações financeiras da CMO.

Dos montantes reconhecidos nas outras variações dos fundos patrimoniais, uma parte é relativa ao reconhecimento de doações de terrenos, decorrentes da cedência de terrenos por via dos alvarás de loteamento (54.442.865,96 euros).

Inclui ainda os montantes reconhecidos relativos a subsídios para financiamento de investimentos, cujo detalhe se apresenta:

	2 024	2 023
Cooperação Técnica e Financeira	11 552 077,37	11 385 955,76
Outros	132 669,76	96 669,76
IHRU	2 217 427,05	2 265 881,98
Outros	1 889 203,69	1 946 452,29
FEDER	10 336 890,11	10 934 310,93
Outros	21 403,61	22 281,97
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 725 372,00	3 097 587,00
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	4 249 491,65	2 186 731,00
	34 124 535,24	31 935 870,69

b) Detalhe dos Fornecimentos e Serviços

		31/12/2024	31/12/2023
6219	Outros subcontratos ou concessões		0,00
6221	Trabalhos especializados	10 371 800,13	8 531 088,94
6222	Publicidade e Propaganda	71 587,24	42 979,75
6223	Vigilância e segurança	2 047 318,13	1 377 487,01
6224	Honorários	770 910,97	972 050,57
6225	Comissões	1 185 735,32	1 072 191,56
6226	Conservação e reparação	5 741 310,01	5 006 790,16
6231	Ferramentas Utensílios desgaste rápido	29 408,58	22 507,58
6232	Livros e documentação técnica	3 383,05	2 815,69
6233	Material de escritório	24 805,29	29 947,04
6234	Artigos para Oferta	320 709,51	229 179,99
6235	Material de educação, cultura e recreio	9 807,48	8 872,34
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	2 583,18	11 985,85
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	3 151,64	1 220,52
6241	Electricidade	4 819 240,55	3 763 287,50
6242	Combustíveis	765 760,90	713 834,24
6243	Água	2 060 855,49	1 380 274,02
6251	Deslocações e Estadas	17 257,91	16 516,42
6252	Transportes de pessoal		2 863,01
6254	Transporte escolar		315 399,98
6259	Outros	19 862,46	29 708,82
6261	Rendas e alugueres	2 281 960,21	1 966 450,97
6262	Comunicação	230 971,02	203 702,44
6263	Seguros	498 019,40	256 184,88
6265	Contencioso e notariado	32 496,16	17 737,39
6266	Despesas de representação	9 103,48	2 334,02
6267	Limpeza higiene e conforto	2 952 061,50	2 155 157,80
6269	Outros serviços	6 918 108,22	5 327 257,66
		41 188 207,83	33 459 826,15

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um aumento de cerca de 7.728.381,68 euros face ao período anterior.

Esta variação reflete a aumento das seguintes rubricas mais relevantes:

- Trabalhos especializados – Relacionado com o facto de não ter sido efetuada a especialização da fatura das Águas do Tejo e Atlântico do mês de Dezembro/2023 e

simultaneamente ter-se verificado um aumento do valor cobrado pelos serviços prestados.

- Vigilância e segurança – Relacionado com o aumento do número de escolas, bem como com a assunção dos Centros de Saúde, no âmbito da descentralização;
- Limpeza, Higiene e Conforto – Relacionado com o aumento do número de escolas, bem como com a assunção dos Centros de Saúde, no âmbito da descentralização;
- Eletricidade – Relacionado com o aumento do custo da eletricidade, bem como com o aumento do número de escolas e a assunção dos Centros de Saúde, no âmbito da descentralização;
- Água – Os SIMAR aumentaram o valor da tarifa nos locais de rega sem contador, em outros locais e a CMO aumentou o número de instalações;
- Outros Serviços – relacionados com o aumento do número de refeições escolares.

Por outro lado, há uma redução na rubrica de transportes escolares pois o Município deixou de ter este encargo.

c) Devedores e Credores por acréscimo

2024		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	26 936 432,64	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	21 343 261,66	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	5 593 170,98	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	2 070 313,36	
27.2.0.9.2	Derrama	3 241 888,88	
27.2.0.9.9	Outros	280 968,74	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 993 053,95	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	40 888,89	
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	1 952 165,06	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		8 805 733,07
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		4 842 600,77
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
27.2.2.9	Outros		3 963 132,30
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		
27.2.2.9.9	Outros		3 963 132,30
		28 929 486,59	8 805 733,07

2023		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	25 968 049,99	
27.2.0.4	Impostos e taxas imputados ao período - IMI	21 043 004,66	
27.2.0.9	Impostos e taxas imputados ao período - Outros	4 925 045,33	
27.2.0.9.1	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	1 420 925,32	
27.2.0.9.2	Derrama	3 260 009,49	
27.2.0.9.9	Outros	244 110,52	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 850 055,43	
27.2.1.1	Juros a receber e outros rendimentos financeiros		
27.2.1.9	Outros acréscimos de rendimentos	1 850 055,43	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		6 582 774,61
27.2.2.1	Remunerações a Liquidar		4 309 219,83
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
27.2.2.9	Outros		2 273 554,78
27.2.2.9.1	Seguros a liquidar		
27.2.2.9.9	Outros		2 273 554,78
		27 818 105,42	6 582 774,61

O valor relevado em Impostos e taxas corresponde à especialização dos impostos e taxas de 2024 que serão recebidos em 2025.

Nos credores de acréscimo de gastos estão refletidos os gastos que sendo de 2024 só serão pagos em 2025.

d) Diferimentos

2024		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	464 094,87	
28.1.9	Outros		
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	464 046,29	
28.1.9.02	A reconhecer a mais de 12 meses	48,58	
28.1.9.01.9	Outros		
28.2	Rendimentos a reconhecer		6 556 913,34
28.2.2.01.1	Protocolos		700 000,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 646 354,79
28.2.2.01.1.2.1	IHRU		2 995 634,19
28.2.2.01.1.2.9	Outros		109 340,00

28.2.2.01.9	Outras entidades	1 105 584,36
		464 094,87

2023		Saldo Devedor	Saldo Credor
28.1	Gastos a reconhecer	117 963,42	
28.1.9	Outros	117 963,42	
28.1.9.01	A reconhecer até 12 meses	117 963,42	
28.1.9.01.9	Outros	117 963,42	
28.2	Rendimentos a reconhecer		2 461 878,07
28.2.2.01.1	Protocolos		700 000,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		359 755,29
28.2.2.01.1.2.1	IHRU		191 630,33
28.2.2.01.1.2.9	Outros		109 340,00
28.2.2.01.9	Outras entidades		1 101 152,45
		117 963,42	2 461 878,07

A rubrica rendimentos a reconhecer, na conta 28.2.2.01.1- Protocolos contempla um saldo de 700 mil euros referente ao protocolo assinado entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito da integração da rede viária do Município, nos troços da Estrada Nacional EN 250 e EN 8. Esta contrapartida financeira pela integração dos troços destina-se a comparticipar trabalhos que forem considerados necessários no âmbito da obra rodoviária. Durante o exercício 2024 existirão intervenções, as quais não estão ainda concluídas.

Os restantes saldos refletem o reconhecimento das verbas referentes a projetos comparticipados que ainda se encontram com obras em curso.

e) Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento do ano 2024 é de 24 dias verificando um aumento face ao exercício anterior, sendo de 16 dias no ano de 2023.

f) Endividamento

O endividamento do Município encontra-se em conformidade com a lei, conforme se demonstra no mapa abaixo:

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Odivelas, a 1 de Janeiro de 2024	
Demonstração do cálculo dos limites da dívida total municipal para 2024	MONTANTE (euros)
Receita Corrente Líquida 2021	111 088 813,44
Receita Corrente Líquida 2022	122 546 804,97
Receita Corrente Líquida 2023	127 232 944,83
Total da Receita Corrente Líquida 2021 - 2024	360 868 563,24
Média da receita Corrente Líquida	120 289 521,08
Limite da dívida Total	180 434 281,62
Situação da dívida total municipal a 1 de Janeiro de 2024	MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros	25 764 458,69
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas	11 927 530,76
Dívida Total	37 691 989,45
Total da Dívida não orçamental	2 118 802,90
Total do Capital Excecionado	0,00
Total do FAM	0,00
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM	35 573 186,55
Situação face aos limites	MONTANTE (euros)
Margem Absoluta	144 861 095,07
Margem Utilizável	57 944 438,03

A Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, veio aumentar a margem disponível para 40% para 2023, situação que se manteve em 2024, por conta do artigo 76.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, tendo esta passado a 100%, a título exclusivo, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.

g) Outras perdas

Outros Gastos e Perdas		
Outros Gastos e Perdas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Taxas	1 440 194,18	955 639,72
Dívidas incobráveis		
Perdas em Inventário	8,67	
Gastos em Investimentos não Financeiros	25 493,15	51 588,63
Outras	1 420 049,95	181 724,56
Impostos Diretos	225 335,48	0,00
Outras	1 081 355,53	39 651,38
Quotizações	83 255,80	53 658,15
Outras não especificadas	30 103,14	88 415,03
	2 885 745,95	1 188 952,91

No ano de 2024 foram efetuadas correções relativas a exercícios anteriores relacionado com reversão de estimativas de anos anteriores.

h) Outros rendimentos e ganhos

O detalhe desta conta é o seguinte:

Outros Rendimentos e ganhos		
Outros Rendimentos e ganhos	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos Suplementares	6 024 049,14	1 331,40
Descontos de P.P obtidos	0,00	1 331,40
Ganhos em inventários	0,09	153,95
Rendimentos e Investimentos não Financeiros	221 418,97	7 812 579,27
Outros		
Correções relativas a anos anteriores	287 827,00	18 498,63
Imputação de subsídios ao investimento	1 077 233,95	1 050 385,91
Outros não especificados	188 844,68	298 344,61
	7 799 373,83	9 181 293,77

As rendas recebidas relativas à ocupação do subsolo do Município pela E-redes estão reconhecidas em Outros Rendimentos no ano de 2023. Em 2024 esse rendimento passou a estar na conta 72 – Prestação de Serviços.

Por outro lado, os rendimentos obtidos dos SIMAR relacionados com a parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de

gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012, em 2023 estavam refletidos em rendimentos de propriedade. Em 2024 esses montantes estão refletidos em Rendimentos Suplementares, totalizando 6.024.049,14 euros.

i) Juros

	31/12/2024	31/12/2023
Juros pagos	523 519,96	486 922,72
Juros recebidos	1 179 321,72	185 808,69

j) Transferências concedidas

Concedidas	31/12/2024	31/12/2023
Transferências correntes	14 415 153,85	13 236 074,64
Subsídios correntes concedidos	170 610,28	299 652,09
Prestações sociais concedidas	147 227,63	
Transferências de capital	499 602,10	718 984,48
	15 232 593,86	14 254 711,21

Os montantes reconhecidos em transferências correntes referem-se às verbas transferidas para as Freguesias, bem como para outras Associações e Instituições do Concelho de Odivelas (Bombeiros, entre outras).

j) Transferências obtidas

O detalhe é o seguinte:

Obtidas	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 650 068,00	6 606 952,00
Fundo Social Municipal (FSM)	4 569 705,00	3 800 788,00
Participação no IRS	11 665 896,00	10 299 539,00
Participação do IVA	1 004 009,29	609 889,50
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 062 760,63	
Serviços e Fundos Autónomos	19 449 130,46	15 680 782,59
Resto do Mundo	212,18	6 200,00
Sociedades e quase sociedades não financeiras	338 978,30	278 893,71
Outras	35,00	74 587,55
	44 740 794,86	37 357 632,35

Verifica-se um aumento de 7.383.162,51 euros face ao ano anterior, sendo a rubrica mais expressiva a participação no IRS, as transferências no âmbito do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, e dos Serviços e Fundos Autónomos.

k) Outras Contas a Receber e a Pagar

2024		Saldo Devedor	Saldo Credor
27.2.0	Impostos e taxas imputados ao período	26 936 432,64	
27.2.1	Devedores por acréscimos de rendimentos	1 993 053,95	
27.2.2	Credores por acréscimos de gastos		8 805 733,07
27.7	Cauções		2 043 781,34
27.8.9.1	Outros devedores	1 623 579,70	
27.8.9.2	Outros credores		698 389,83
		30 553 066,29	11 547 904,24

O valor em outros devedores corresponde a receitas liquidadas e não recebidas em 2024, destacando-se as rendas da E- Redes.

Nos outros credores está refletido o valor de 622.450,00 €, a devolver às Estradas de Portugal, no âmbito do processo relativo aos realojamento de agregados familiares para a construção da CRIL.

O valor das cauções encontra-se reconhecido no Passivo não corrente.

Nota 24 – Fluxos de Caixa

No mapa dos Fluxos de Caixa está a ser apresentado na atividade de investimento, recebimentos de Propriedades de Investimento, o valor de 7.661.540,13 euros conforme se demonstra abaixo:

Rúbricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	45 419,07	60 731,89
Recebimentos de contribuintes	2, 18	47 988 842,68	46 081 683,24
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	44 324 009,72	37 982 806,35
Recebimentos de utentes	2, 18	5 827 717,34	6 884 326,89
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-37 087 663,07	-31 434 334,31
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-37 739 316,41	-35 589 092,62
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18	-15 185 918,76	-17 054 004,76
Caixa gerada pelas operações		8 173 090,57	6 932 116,68
Outros recebimentos/pagamentos	2, 18	618 740,55	1 255 853,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		16 964 921,69	15 120 086,56
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-23 950 416,21	-15 506 147,53
Pagamentos - Ativos intangíveis	2, 3, 18	-765 880,19	-1 040 075,49
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Propriedades de Investimento	23	7 661 540,13	7 905 577,25
Recebimentos - Transferências de capital	2, 18	9 113 480,92	4 769 584,47
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	2, 18	516 313,10	394 304,26
Recebimentos - Dividendos		187 926,46	144 911,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 237 035,79	-3 331 845,43

No entanto esse montante deveria estar apresentado nos Fluxos de Caixa das atividades operacionais, sendo que os montantes a ajustar seriam os seguintes:

	2024	2023
E- Redes	2 131 794,77	2 026 219,35
SIMAR	5 308 326,39	5 658 220,98
	7 440 121,16	7 684 440,33

Após a correção, apresenta-se abaixo o efeito desta alteração (na rubrica de contribuintes):

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	45 419,07	60 731,89
Recebimentos de contribuintes	2, 18	55 428 963,84	53 766 123,57
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	44 324 009,72	37 982 806,35
Recebimentos de utentes	2, 18	5 827 717,34	6 884 326,89
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-37 087 663,07	-31 434 334,31
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-37 739 316,41	-35 589 092,62
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18	-15 185 918,76	-17 054 004,76
Caixa gerada pelas operações		8 173 090,57	6 932 116,68
Outros recebimentos/pagamentos	2, 18	618 740,55	1 255 853,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		24 405 042,85	22 804 526,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-23 950 416,21	-15 506 147,53
Pagamentos - Ativos intangíveis	2, 3, 18	-765 880,19	-1 040 075,49
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Propriedades de Investimento	23	221 418,97	221 136,92
Recebimentos - Transferências de capital	2, 18	9 113 480,92	4 769 584,47
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	2, 18	516 313,10	394 304,26
Recebimentos - Dividendos		187 926,46	144 911,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-7 237 035,79	-3 331 845,43

Nota 25 – Relato por Segmentos

Trata-se da organização da informação por segmentos, que no caso do município de Odivelas está repartido por atividades refletidas nas várias funções que são da competência do Município.

Durante o ano de 2024 houve a preocupação da afetação da receita e despesa para obtenção de um resultado por função e subfunção.

As atividades são as que abaixo se apresentam, quantificando-se as receitas e despesas imputadas:

Funções	Detalhe Funções	RECEITA	%	DESPESA	%	RESULTADO
Funções Gerais	Segurança e Ordem Públicas	41 568 072	36,8%	5 881 195	1,5%	35 686 877
	Serviços Gerais de Administração Pública	215 924	0,2%	1 592 841	5,4%	1 376 917
	Funções Gerais Total	41 783 996	36,9%	7 474 036	6,9%	34 309 960
Funções Sociais	Educação	18 475 539	16,3%	37 141 450	34,1%	18 665 911
	Habituação e Serviços Coletivos	1 655 380	1,5%	2 758 546	16,4%	1 103 166
	Saúde	10 731 422	9,5%	17 916 984	2,5%	7 185 563
	Segurança e Ações Sociais	5 785 317	5,1%	4 766 570	4,4%	1 018 746
	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 606 172	1,4%	12 891 013	11,8%	11 284 841
	Funções Sociais Total	38 253 830	33,8%	75 474 564	69,3%	37 220 734
Funções Económicas	Comércio e Turismo	3 217 467	2,8%	598 574	0,5%	2 618 893
	Encargos com Funções Económicas	2 133 034	1,9%	1 798 665	0,8%	334 369
	Indústria e Energia	4 326 321	3,8%	6 073 099	1,7%	1 746 778
	Outras Funções Económicas	-	0,0%	869 553	1,3%	869 553
	Transportes e Comunicações	20 294 531	17,9%	1 367 249	5,6%	18 927 282
	Funções Económicas Total	29 971 354	26,5%	10 707 140	9,8%	19 264 214
Outras Funções	Diversas Não Especificadas	-	0,0%	11 664 360	3,3%	11 664 360
	Transferência entre Administrações	3 098 445	2,7%	3 604 973	10,7%	506 528
	Outras Funções Total	3 098 445	2,7%	15 269 333	14,0%	12 170 888
Total		113 107 625	100,0%	108 925 073	100,0%	4 182 551

As receita/despesa imputadas a cada uma das funções são as seguintes:

Subfunção	Receita
Segurança e Ordem Públicas	Coimas e penalidades por contraordenações / outros
Serviços Gerais de Administração Pública	IMI, FEF, IRS, IVA
Comércio e Turismo	Derrama
Indústria e Energia	Rendas Terrenos Concessionário Energia Elétrica (EDP)
Transportes e Comunicações	IUC
Outras Funções Económicas	IMT / Outros
Educação	Fundo de Financiamento de Descentralização - Educação
Habituação e Serviços Coletivos	Loteamentos e obras / Outros Saneamento
Saúde	Fundo de Financiamento de Descentralização - Saúde
Segurança e Ações Sociais	FSM / Fundo de Financiamento de Descentralização - Social
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	Piscinas / Pavilhão Multiusos / Outros
Diversas Não Especificadas	Acertos

Subfunção	Despesa
Segurança e Ordem Públicas	Bombeiros
Serviços Gerais de Administração Pública	Instalações
Indústria e Energia	Iluminação pública
Transportes e Comunicações	Vias públicas
Educação	Encargos com escolas
Habituação e Serviços Coletivos	Águas residuais / Parques / Espaços Verdes
Segurança e Ações Sociais	Diversos no âmbito social
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	Piscinas / Pavilhão Multiusos / Bibliotecas / Outros
Transferência entre Administrações	Juntas de Freguesia / AML

Neste momento não está ainda disponível a identificação dos ativos afetos a cada função. O município está a desenvolver diligências para melhorar o seu relato por segmentos.